SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2183

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção da senhora Presidente Maria de Lourdes de Souza, como Primeira Secretária Vereadora Auseni da Silva Monteiro e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Posteriormente justificou a ausência do Senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves em razão de problemas de saúde. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. Os Vereadores Alaildo Abreu dos Santos, do PT, Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT e Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV não fizeram uso da palavra no primeiro expediente. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos rotineiros relatou que gostaria de agradecer a atitude do Vereador Antonio Rocha Junior que lhe surpreendeu pela manhã, dizendo que pediu arquivamento do pedido que havia feito contra a sua pessoa no Conselho de Ética. Disse que o município tem muitas coisas a serem resolvidas, onde não estão nesta Casa para querer cassar mandato de Vereador ou punir e sim para união e juntos por meio dos deputados possam trazer recursos para o município. Relatou que se não houver união, ficarão igualmente a sua pessoa procurando o Vereador do PSD em Santarém, onde ficou esperando o mesmo em seu gabinete e não foi atendido. Ressaltou que a pedido do Vereador Jonas Palheta trabalhou na campanha do então candidato a deputado em Santarém e Belterra e no dia anterior recebeu a gratificação e viu o que é os irmãos coragem. Falou que independente de partido é do PP, e teve o apoio dos deputados federais Junior Ferrari e Éder Mauro, onde falaram que tem as bênçãos e o partido está de braços abertos para que venha candidato a prefeito, porém como o Nobre Vereador e Presidente do Partido em Santarém Arlisson Pontes disse que estava entregue nas mãos do Presidente de Belterra, Francivaldo Assis, e em contato o mesmo disse que estão a disposição. Relatou que alguma coisa impede, onde o Vereador Jonas Palheta é contra e não aceita que venha candidato pelo PSD. Disse que o PP está aberto a quem quiser vim a candidato a Prefeito, pois nos dois anos e dois meses aprendeu na política que tem amigos e colegas. Falou que achou um amigo, o Vereador Antonio Rocha Junior, pois ajuda o próximo e não procura atrapalhar. Os Vereadores Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC e Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, não fizeram uso da palavra. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, após os cumprimentos regimentais expôs que protocolou na Secretaria da Casa ofícios solicitando a elaboração de expediente do seu Gabinete a Presidência da Casa que apresente em seu conteúdo a solicitação de arquivamento do Processo Disciplinar, e posteriormente solicitou ao Presidente da Casa por meio do Ofício n° 07/2019 o arquivamento do Processo Disciplinar de sua autoria em face do Excelentíssimo Vereador Rubiney de Miranda Braga. Que recebeu em seu gabinete duas pessoas reclamando do dentista do município, onde o mesmo está se negando a atender pacientes em razão da cadeira estar quebrada, onde não sabe se procede, e em caso positivo, solicitou ao poder público, ao Prefeito e Presidente da Câmara que interceda na questão. Não sabe se o dentista é concursado ou presta serviço no município, onde se presta serviço a cadeira quebrada não é justificativa e se for concursado precisa solicitar do poder público, pois muita das vezes não é culpa do gestor e sim do funcionário que não sabe se expressar ou não se comunica para resolver os problemas. Relatou que estão com saudades do ex presidente, pois o mesmo tinha um grande coração. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, relatou que estão sentindo falta, pois quando esteve como primeiro secretário o Presidente Sérgio Cardoso nunca faltou, onde esperava presidir, porém não teve oportunidade e o atual não tem dois meses e tem duas sessões que não preside. Que sempre ouviu nas suas palavras que tinha que ser um Belterrense, nascido e criado no município, e não ver o Presidente nas Sessões. Que protocolou um pedido de informação e agora o presidente não se encontra. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, falou que as críticas são um alerta para que as pessoas possam ver onde estão os erros e procurar resolver os problemas, onde não é que estejam contra, e o que for a favor dos munícipes estarão do lado. Que jamais sairá alguma coisa da sua pessoa para prejudicar qualquer colega ou gestão, independente de sigla partidária, onde estão para colaborar. A Senhora Presidente relatou que na sessão anterior o Senhor Presidente esteve com agendamento em Belém. E na atual está com problemas de saúde com a sua genitora. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, após os cumprimentos rotineiros, solicitou a colaboração dos Nobres Pares quanto ao turismo no município, onde o mesmo pode ser aliado à agricultura, indústria e desenvolvimento. Que a política pública no município que quanto menos gastos melhor, porém precisam colocar para funcionar a Coordenadoria de Turismo, onde necessitam de um conselho, porém a secretaria precisa andar. Que Belterra tem um turismo gigantesco, e precisam investir para que possam buscar recursos, em especial no governo federal e estadual. Falou que Belterra tem capacidade de ficar nos grandes sites de indicação de viagem. Frisou que a história de Belterra é muito bonita, por meio das indústrias Ford que é mundialmente conhecida, a arquitetura americana, praias e a Floresta Nacional do Tapajós, faltando divulgar. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, falou que a cadeira da sala odontológica do hospital está sem movimentos e o compressor queimado, porém o

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

município recentemente adquiriu três gabinetes dentários, que infelizmente ainda não chegou. Relatou que poderiam dialogar com a Coordenadora de Turismo, para verificar os gargalos, para posteriores melhorias. A Senhora Presidente passou a palavra a primeira secretária para leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, relatou que na sua fala quanto a escola do km 68 não é construção e sim o projeto para posterior construção. Em continuidade a mesma foi aprovada por unanimidade com retificações. O segundo secretário Antonio Rocha Junior realizou a leitura dos seguintes documentos. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Rui Otávio Pimentel Lourido. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, a Sra. Raquel Florida Riker Pinheiro. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, a Sra. Maria Márcia Silva Neto e Silva. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Alcir Martins de Andrade. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Thiago Rezende Alves. A Senhora Presidente expôs que estão disponíveis na secretária da Casa tais projetos para análise dos Nobres. Requerimento n° 01/2019 de autoria do Vereador Jurandy Batista Dantas – solicita serviço de bloqueteamento nas Ruas Raimundo Crone, Viveiro I e Americana, neste município. Em apreciação. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, pediu um aparte para relatar da necessidade dos projetos de lei que dispõe sobre a venda de fração de solo urbano fosse para votação. A Senhora Presidente consultou o Plenário, onde todos foram favoráveis que os projetos de leis entrassem em votação. Passou a palavra ao segundo secretário para leitura dos demais documentos em pauta e posteriormente os projetos de lei que autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio serão colocados em votação. Ofício n° 07/2019 de autoria do Vereador Antonio Rocha Junior – solicita arquivamento do Processo Disciplinar de sua autoria em face do Excelentíssimo Vereador Rubiney de Miranda Braga. Em votação o Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria do Vereador José Helivelton de Noronha – requer que seja instituído o Conselho Fiscalizador do Transporte Público no município de Belterra. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que a Nobre Vereadora colocará o documento em votação, onde gostaria de saber aonde é que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer neste documento. A Senhora Presidente relatou que o documento passou na Comissão de Transporte, e se o mesmo quer que o referido documento passe na Comissão de Justiça. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, Líder do DEM, falou que não quer, é a legalidade onde a Comissão de Constituição e Justiça tem supremacia sobre o parecer ou não. Que não é contra, porém há necessidade de seguir os trâmites desta Casa. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, relatou que não sabe o motivo de tanta burocracia, haja vista que já consta na Lei Orgânica, onde passar na Comissão de Constituição e Justiça é apenas uma formalidade, ou a referida comissão será contra a Lei Orgânica?. Que o conselho deveria ser instituído no município devida a tantas aberrações que vem acontecendo, e na audiência pública poderiam sair até com encaminhamento para posterior licitação, porém o documento está na Mesa, este Poder tem jurídico que pode ser consultado. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que se é lei e consta na Lei Orgânica não é Anteprojeto de Lei e sim Indicação. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, enfatizou que está na Lei, porém o município precisa regulamentar, pois no documento não diz quem irá participar. A Senhora Presidente relatou que o Jurídico está na Casa e concederá o intervalo de dez minutos para esclarecimentos. Após o intervalo a Senhora Presidente disse que tendo as dúvidas sanadas pelo jurídico colocarão o Projeto de Lei em votação. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, disse que na conversa com o jurídico o mesmo relatou que não haveria necessidade de votação na Plenária, pois a Mesa tem a prerrogativa de encaminhar para o Executivo, onde precisam ser corretos. A Senhora Presidente relatou que o Plenário é soberano. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, relatou que a mesma é quem está presidindo e deve iniciar a votação. A Senhora Presidente iniciou a votação na seguinte ordem. O Vereador Jonas Palheta, Líder do PSD, relatou que estava ausente e não sabe do que se trata. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, expôs que para acabar com o impasse pedirá vistas da matéria. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, relatou que o documento está em votação e o mesmo não tem mais direito de pedir vistas. Dando sequência à votação passou a palavra ao Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, votou favorável. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, votou favorável. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, votou favorável. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, votou favorável. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, votou favorável. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, votou favorável. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, votou favorável. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, votou favorável. Relatou que está aprovado por unanimidade. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que a votação era para colocar o documento em sufrágio. A Senhora Presidente disse que dessa forma colocará o documento em votação. O Vereador Jonas Palheta, Líder do PSD, votou favorável. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, votou favorável. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, votou favorável. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, votou favorável. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, votou favorável. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, votou favorável. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, votou favorável. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, votou favorável. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, votou favorável. Após o sufrágio o Anteprojeto de Lei que requer que seja instituído o Conselho Fiscalizador do Transporte Público no município de Belterra foi aprovado por unanimidade. Relatou que de acordo com a solicitação do Nobre Vereador Sérgio Cardoso de Campo colocará em votação os seguintes documentos. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Rui Otávio Pimentel Lourido. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, a Sra. Raquel Florida Riker Pinheiro. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, a Sra. Maria Márcia Silva Neto e Silva. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Alcir Martins de Andrade. Projeto de Lei .../2019 autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade, ao Sr. Thiago Rezende Alves. Após o sufrágio os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade. Em continuidade foi passada a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, relatou que o Vereador Sérgio Cardoso quando esteve como Presidente não dava essa abertura aos Vereadores. Que o mesmo é só Vereador e não mais Presidente. Falou que na ausência do Presidente Ulisses Medeiros quem deveria ficar na Presidência seria o Vereador Sérgio Cardoso, pois é o mesmo que manda. Agradeceu a Deus pela oportunidade. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, falou que o Conselho tem sua importância para o município. Relatou que em diálogo com a coordenadora de turismo a mesma colocou algumas dificuldades que há, como falta de apoio e incentivo, onde a mesma veio pedir contribuição dos Nobres para que haja a criação do Conselho do Turismo, desvinculação do meio ambiente. Que nesta Casa há uma solicitação, assinada por todos os Vereadores que solicita a criação da secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Disse que foi informado que o turismo estar vinculado ao meio ambiente e o orçamento está na agricultura, onde precisam verificar a falha. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, enfatizou que enquanto Vereador do Partido em Belterra, jamais criaria dificuldades para que o nobre Vereador Rubiney de Miranda ingresse no PSD, onde será bem vindo. Falou que enquanto o Vereador Rubiney Braga está em Santarém reunido com os deputados federais, está em Belterra buscando melhorias para o município. Que gosta do Nobre Vereador apesar da forma peculiar que o mesmo tem em fazer política e não levar nada a sério. Disse foi criticado quanto à pista do aeroporto no município que está sendo ativada, pois na gestão do Partido dos Trabalhadores a pista ficou treze anos abandonada, por culpa do Executivo e do Legislativo da época. Que a pista de pouso não trará grandes benefícios, porém precisam fazer alguma coisa ou

irão ficar de braços cruzados. Falou que entrará com indicação solicitando o bosqueamento da área da EMBRAPA, próximo a vila 129. Disse ao Nobre Vereador Rubiney Braga que prefere ficar no município atrás de melhorias dos que ficar puxando saco de deputados em Santarém, aonde irá com os deputados do seu partido quando for uma visita oficial para tratar assuntos institucionais, do município. Sendo interrompido pelo Vereador Rubiney Braga, disse que não concederá aparte. Prosseguiu expondo que não fica por aí fazendo armações em outros partidos, pois Belterra não está precisando de siglas e sim de trabalho. Frisou que há uma diferença entre político e politiqueiro, o primeiro vai em busca de soluções e melhorias para a sua cidade e o segundo fica fazendo fofocas e armações. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, relatou que precisa haver empenho para efetivação da região metropolitana, pois desse modo haverá redução no valor da passagem. Quanto à questão do aeroporto disse que não ver importância nenhuma para o município, onde não ver nenhum Belterrense com avião. Que ao ser abandonado a responsabilidade é da ANAC. Que colocou no grupo da Câmara imagem de uma cratera no km 135, e a população utiliza a via, onde não ver nenhum agricultor com avião, transporta a farinha no ônibus ou caminhão. Que precisam dar valor para quem é Belterrense, onde a estrada é prioridade. Falou que o recurso utilizado no aeroporto deveriam ter colocado areia e piçarra na Estrada 04. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, relatou que as estradas precisam ser melhoradas, onde estão programando ação na Flona. Quanto ao aeroporto disse que é favorável a sua revitalização, pois precisam avançar e pensar mais a frente, pois há um grupo de empresários que tem interesse de utilizar a pista, trazendo visibilidade ao município. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, do PSD, pediu um aparte para relatar que as estradas são prioridades, porém devem proteger o patrimônio que é dos Belterrenses, pois com todo respeito que tem pelo Vereador José Helivelton, mas a medida de recuperação e viabilizar a vinda de um aeroclube é que o governo atual a assumir a Prefeitura foi surpreendido, pois o chefe do setor de terras na época e presidente do partido do Nobre Vereador estava vendendo a pista, e tem documentos que comprovam isso. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, relatou que o Nobre Vereador fez acusações e precisa haver provas. Que a pessoa ao ser acusada é importante que venha se defender, pois acaba sendo divulgado e o nome da pessoa fica na lama. Que no orçamento do município não faz menção a despesa com aeroclube, este que servirá a particulares. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, finalizou agradecendo a Deus pela oportunidade. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, do Líder do PP, relatou que em momento nenhum quis ir para o PSD, pois recebeu convite do deputado federal Éder Mauro, não aceitando, onde não foi quem escreveu e sim um blogueiro, pois nem de blog gosta. Que o Vereador Arlisson Pontes pediu que ligasse para o Presidente do partido Francivaldo Assis que lhe atendeu melhor do que o Nobre Vereador. Que conseguiu emenda parlamentar para o São Jorge no valor de duzentos mil reais foi puxando saco de deputado, onde não foi um real para o seu bolso e sim para comprar um carro e equipamentos para a saúde. Falou que a pista do aeroporto não causará benefício algum para o município, onde trará é avião de madrugada trazendo sabe lá o que, onde há delegado investigando. Que as máquinas deveriam arrumar as Estradas 04, 06 e km 135. Que a função do Vereador não é está limpando, onde a SEMTEPS está tomada por mato. Agradeceu o Vereador Antonio Rocha Junior que está demonstrando que é seu parceiro e amigo, apesar do mesmo lhe chamar de colega. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, expôs que as discussões partidárias são pertinentes aos bastidores e discussões em Plenário é perca de tempo. Quanto ao aeroporto relatou que tem documentos em mãos que realmente foi feita uma negociata, onde o município teve que realizar a limpeza a fim de evitar invasões. Falou ao Vereador Alaildo Abreu que ao estar na Presidência desta Casa realizava a leitura dos projetos para saber se estava correto, onde a Vereadora Auseni Monteiro ao apresentar Projeto de Lei solicitando a contratação de psicólogos, em diálogo com a mesma foi colocado que não poderiam criar despesas para o município, devendo apresentar indicação e a mesma acatou. Que encaminhava os documentos às comissões pertinentes, apesar das poucas reuniões. Enfatizou que até o momento a Comissão de Constituição e Justiça não recebeu um documento para emissão de Parecer. Disse que blog não divulga reuniões que realiza, onde blogueiro só fica sabendo se alguém da reunião contar. Que espera que se atentem mais para as situações de Belterra. Citou que o Vereador Jurandy Batista conseguiu a doação de uma escavadeira hidráulica para o município, onde precisam desse tipo de ação. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, relatou que talvez o Vereador Sérgio Cardoso não verificou o significado da palavra negociata, tendo definição como pacto desonesto, acordo escuso, negócio suspeito, onde talvez tenha colocado uma palavra que não pende para esse lado e não foi por maldade. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que o pacto foi de forma errada. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, quanto ao aeroporto relatou que o município precisa, pois está em desenvolvimento. Enfatizou que a população do município para embarcar mercadorias para as cidades de vizinhas precisam se deslocar para Santarém ou BR 163. Que Belterra é rota da navegação, sendo de importância o funcionamento de um terminal aquaviário como outrora, e apresentará requerimento solicitando a construção. Relatou que ouviu comentários e investigações estão sendo feitas e que Belterra virou base para o tráfico de drogas, onde com funcionamento da pista de pouso precisa haver fiscalização. Reforçou que sempre votará no que for melhor para Belterra. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, relatou que a ausência do Senhor Presidente na Sessão anterior foi por está em compromisso em Belém e na atual em razão de problemas de saúde da sua genitora. Que em duas semanas tem tido o constrangimento e vergonha de ler a ata da sessão ordinária de Belterra, pelo seu conteúdo, e na próxima sessão será da mesma forma. Que são picuinhas partidárias, e as pessoas vem para a Sessão e acabam por perder seu precioso tempo, pois quando chegam na Casa é um Vereador jogando piada pra um, comentando que algum profissional falou em rede social e quer que o mesmo venha se explicar, com tantas coisas acontecendo no município e depois ainda ficam preocupados com que a população vai pensar e o que colocam nas redes sociais quanto a ineficácia. Que a culpa não é da Secretária, pois precisa colocar mesmo sendo inútil ou útil e ultimamente estão sendo ditas coisas inúteis. Falou que em mil novecentos e noventa e nove foi criado no município o Conselho de Turismo. Quanto à criação de porto é de fundamental importância, onde infelizmente vão dizer logo que é de soja. Que precisam dar incentivos para instalação de empresas, havendo necessidade de contrapartida. Relatou que a COOMFLONA colabora pouco com o município, em vista do que é retirado e há sete anos no Globo Repórter foi divulgado que a Cooperativa estava tendo lucro de mais de cem milhões de reais. Relatou que já quis entrar com documento nesta Casa que solicite a contribuição da produção de soja diretamente para o município. Falou que a Comissão de Justiça se reuniu pouco, e pouco ainda foram as vezes que foram levados em consideração o Parecer. Quanto ao Projeto solicitando a contratação de profissionais de psicologia, acatou e fez indicação, onde o que vem para somar respeita, porém até o momento não tiveram uma resposta do Governo Municipal. A Senhora Presidente disse que está Presidindo a Sessão, e não medirá força com ninguém. Falou que cada Vereador responde por seus atos. Disse que está no seu quinto mandato e sempre procurou conduzir com integridade. Falou que sentiu-se ofendida pelo Blog do Edinei Ferreira e estará procurando os meios legais, onde o Presidente da Casa por meio da Portaria n° 008/2019 viajou a Belém, passando a Presidência enquanto primeira secretária. Que o Nobre Presidente recebeu três diárias de trezentos reais cada uma totalizando o valor de novecentos reais, para custear transporte, alimentação e hospedagem e não sabe se a pessoa é analfabeta ou agiu de má fé. Gostaria que esta Casa tomasse as devidas providências, por dano morais, pois em momento algum recebeu diárias, por presidir esta Casa. Que no dia o8 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher, e sugere que haja Sessão em homenagem. Solicitou que o Vereador Jurandy Batista e José Helivelton possam assinar parecer das Comissões Permanentes. Nada mais havendo a registrar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de dez Vereadores.

Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e dez minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Presidente

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:83569BE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 550.200,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EFA81125

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMJ. A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-CMJ. Objeto: Contratação de prestador de serviços do ramo pertinente para prestação de serviços de divulgação institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga. A audiência Pública será realizada as 9:00 horas do dia 18 de Março de 2019 na sala no Plenàrio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 013, Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, A integra do edital poderá ser adquerida no mesmo endereço ou solicitado no e-mail: rcmirandacoelho@gmail.com

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:BDF35BFC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº044/2019

Portaria nº 044/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20190012
Ref. Processo nº Pregão nº SPR 003/2019
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.
O (a) Sr (a) SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e FRANCISCO RODRIGO DE ARAÚJO SILVA como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Chefe De Gabinete	Ciente Servidor(a)_____
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:D268630F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 04/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO…....: ASP - Automação, serviços e Produtos de informática Ltda.
OBJETO.....: Licenciamento (locação) de sistemas de informática integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas do TCM/PA), Licitações, Patrimônio, Publicação/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010 em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no exercício de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 31.12.2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2019.

MONTE ALEGRE – PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Secretário - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:2FC0124E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de serviço de licença de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração E-Contas TCM-PA) e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE no exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Joel Ribeiro de Lima, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:2702DB22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS, referente à Contratação de serviço de licença e uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Joel Ribeiro de Lima, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 25 de Janeiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:91412125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de serviço de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.1002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 28 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:1780A049

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 019/2019

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, Sra. **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que no dia 04 de março do corrente ano é véspera de Carnaval;
CONSIDERANDO que dia 05 de março é terça-feira de Carnaval;
CONSIDERANDO ainda, que dia 06 de março é quarta-feira de Cinzas;
CONSIDERANDO, que nestes dias serão realizados festejos especiais no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar o Ponto Facultativo nos dias que menciona:

I. 04 de março – Segunda-Feira vésperas de carnaval, ponto facultativo;
II. 05 de março – Terça-Feira de Carnaval, feriado nacional;
III. 06 de março – Quarta-Feira de cinzas, ponto facultativo.

Art. 2° – Na data de 07 de março de 2019, o horário de expediente se iniciará normal a partir 08:00hs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:83FDB9DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

"Dispõe sobre quota básica de custeio de combustível mensal destinada a cada Vereador e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Poder Legislativo de Novo Progresso/PA, disponibilizará aos Vereadores, no pleno exercício do mandato, que utilizarem veículo particular, próprio ou dos quais detenham a posse, para os deslocamentos necessários ao exercício dos seus mandatos parlamentares, uma quota mensal para abastecimento de combustível.
Art. 2°- A quota mensal de combustível terá como referência 160 (cento e sessenta) litros de gasolina para cada Parlamentar.
Parágrafo único. A quota de combustível mensal não é cumulativa, portanto, a utilização parcial da mesma não transfere o saldo acumulado para o mês subseqüente.
Art. 3º- A quota de combustível recebida pelos Vereadores será utilizada para o cumprimento do mandato de cada Vereador, visto ter necessidade para a fiscalização, cumprimento dos deveres e deslocamento dos mesmos para visitas in loco.
Art.4° Fica estabelecido ao Vereador como responsável legal, requisitar o combustível ao setor competente.
Art. 5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 27 de fevereiro de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:33448876

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP003/2019

Comissão de licitação
Aviso de licitação

Pregão Presencial SRP 003/2019 CMNP.

Interessado: Câmara Municipal de Novo Progresso –Pa.
OBJETO: Registro de Preços, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso –PA.
Tipo: menor preço por item.Data da abertura 14/03/2019. As 10:00 horas, Os certames serão realizados no prédio da câmara Municipal sito a Br 163 Km 1084, bairro Escremim – Novo Progresso –PA, atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F63F4226

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 001/2019

Comissão de licitação
Aviso de licitação

Pregão Presencial SRP 001/2019 CMNP.

Interessado: Câmara Municipal de Novo Progresso –Pa.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos de limpeza, hingienização e utensilios de cozinha, para atender as NECESSIDADES DA Câmara Municipal de Novo Progresso –PA.
Tipo: menor preço por item.Data da abertura 15/03/2019. As 10:00 horas, Os certames serão realizados no prédio da câmara Municipal sito a Br 163 Km 1084, bairro Escremim – Novo Progresso –PA, atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A38B378A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, HESIO MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório PPRP nº 002/2019-CMP, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PPRP nº 002/2019-CMP

- **Objeto: CONTRATAÇÃO D PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS QUE COPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO**

DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSARIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Proponente Vencedora:
- S.P.S SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E PORTARIA CNPJ Nº 22.760.883/0001-70

- **Preço Unitário:**
. item 01: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

- Preço Global:
R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
.

Paragominas/PA, 28 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:11E018D2

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 005/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA, comunica aos interessados que realizará no dia **15/03/2019 às 08:30h**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**.

O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 01 de março de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:42FC41D7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 045/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora MIRIAN NEVES SOBRAL e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **MIRIAN NEVES SOBRAL,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar – CMP.DAS.010.4, admitida em 01/04/2008, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com início em 02/04/2019 e término em 01/05/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 27 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B184558B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 046/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora VALDINEA DOS SANTOS SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **VALDINEA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – CMP-ADM-020.8.C, admitida em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019, com início em 01/07/2019 e término em 31/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 27 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7C5E7908

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 047/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora MARIA LEUDA PEREIRA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA LEUDA PEREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II – CMP-OPR-030.2.B, admitida em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 05/02/2017, com início em 03/06/2019 e término em 02/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 27 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6E53C955

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 048/2019-GP

Dispõe sobre a suspensão do expediente desta Casa de Leis no período de 04 de março de 2019 a 06 de março de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o artigo 2º do Regimento Interno da CMP, que autorizou a recesso parlamentar.
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o expediente nesta Casa de Leis no período de 04 de março de 2019 a 06 de março de 2019.
Parágrafo único – O expediente no dia 07 e 08 de março de 2019 será interno.
Art. 2° Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais em 11 de março de 2019.
Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 27 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4959F770

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª RETIFICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 004/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – CMP

Considerando, a Edição da Portaria Nº 048/2019-GP, Dispõe sobre a suspensão do expediente desta Casa de Leis no período de 04 de março de 2019 a 06 de março de 2019 e dá outras providências.

Considerando, a redação do Artigo 1º, em seu **Parágrafo único** – O expediente no dia 07 e 08 de março de 2019 será interno.

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 22 de Fevereiro de 2019, ANO X, edição Nº 2178, conforme segue:

1 - Onde se lê: que se realizará no dia 08/03/2019 às 08:30h.

2 - Leia-se: que se realizará no dia **13/03/2019** às 08:30h.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5A425301

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 050/2019-GP

EXONERAÇÃO da Servidora LUANA PEIXOTO TOURINHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Servidora **LUANA PEIXOTO TOURINHO,** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA JURÍDICA - DAS-010 - 1,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 28 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CDC6EED0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 051/2019-GP

EXONERAÇÃO da Servidora GRAZIELE MAIA RIBEIRO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Servidora **GRAZIELE MAIA RIBEIRO,** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 28 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0246329E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 049/2019-GP

EXONERAÇÃO do Servidor BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o Servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA,** ocupante do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL - DAS-010 - 2,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 28 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:17053901

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2019

ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA
- CNPJ Nº: 06.949.667/0001-11

OBJETO .....: Fornecimento de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2018/2019, à diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cambio automático, vidros e travas elétricas, cor prata, com frete incluso, para serem utilizados nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019: - • 01.031.0001 – Ação Legislativa; • Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ....: 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E0E55227

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente adquiridos e locados, e o de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 13/03/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.557-362 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 25 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A3BD013B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 15/03/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.557-362 - Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 26 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D5AEA4D6

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2019/CMX

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA, inscrita no CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 27 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CB067017

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 09/2019/CMX, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2019/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019/CMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2019/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FAVORECIDO.....: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 61.653,72 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 27 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 14/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D26F15F6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070103

EXTRATO DE CONTRATO N° 070103

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS TÉCNICO - CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), COM A FINALIDADE DE ORIENTAÇÃO AO GESTOR E AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DESTA AUTARQUIA, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Contratado: R. V. L MELO E CIA LTDA - CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor Global R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:828FEE24

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070101

EXTRATO DE CONTRATO N° 070101

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Contratado: VALTER FERREIRA DA SILVA FILHO - CPF: 745.788.632-04 e OAB 16906.
Valor Global: R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A57E5CA5

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070102

EXTRATO DE CONTRATO N° 070102

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA SUPORTE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), pelo período de 12 (Doze) meses.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Contratado: M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS - CNPJ: 29.881.013/0001-07.
Valor Global R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ED7A5730

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070105

EXTRATO DE CONTRATO N° 070105

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA À GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Contratado: VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ: 12.097.385/0001-36.
Valor Global R$ 92.112,00 (Noventa e Dois Mil e Cento e Doze Reais).
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E29601C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070104

EXTRATO DE CONTRATO N° 070104

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS), PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO IPMB, AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Contratado: PEDRO PAULO MENDES MAUÉS - CPF: 626.759.902-72 e CRM 11385.
Valor Global R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BA43E900

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº002/2019-DAPP/IPMB – BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A PRESIDENTE DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) Servidor (a) **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, matricula nº 000.837-3, lotada no (a) **PRESIDENCIA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA / PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 08/02/2019, A FIM DE BUSCAR INFORMAÇÕES NA 5ª CONTROLADORIA/TCM, A CERCA DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS REFERENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, 2018 E 2019, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 08/02/2019, referente à CONCESSÃO DE 01 DIARIA (S) DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectiva (s) DIARIA(s) no valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 08 de fevereiro de 2019.

DENISON DE SOUZA MARCELINO
Diretor Do DAPP/IPMB

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:33F01A4B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0111/2019-GAB/IPMB – MARIA NULCE CARVALHO DOS SANTOS

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)

BREVES/PARA, em 07 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MARIA NULCE CARVALHO DOS SANTOS.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MARIA NULCE CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula nº230, portador(a) do RG nº 1415686, PC, e do CPF nº 257.203.252-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00540702-19, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 31/01/2019		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.823,66	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 026/2018.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 468,92	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 33 %	R$ 1.086,55	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XI Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO EM ESCOLAS DA ZONA RURAL R$ 100,00	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 493,89	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 4.973,02**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A11CDEF3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0112/2019 - GAB/IPMB – JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DÁRIAS AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar ao (a) Servidor (a), **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES,** CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 08/02/2019, A FIM DE BUSCAR INFORMAÇÕES NA 5ª CONTROLADORIA/TCM, A CERCA DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS REFERENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, 2018 E 2019, com direito à(s) respectivas(s) diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 08/02/2019, referente a CONCESSÃO DE 01 UMA DIARIA DESTINADA A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B34AF43

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0113/2019 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 14 de fevereiro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 349,30
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 349,30
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 349,30
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 349,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 349,30
WILTENS VAZ PAIXAO	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 2.095,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6594BEF0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0114/2019 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 14 de fevereiro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL	R$ 349,30
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 349,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 1.047,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E0FE4754

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 116/ 2019 – GAB/IPMB – LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 28/ 01/ 2019 até o dia 27/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00522401-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:833342D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 117/ 2019 – GAB/IPMB – NOEMI DA GRAÇA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 01/ 2019 até o dia 14/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NOEMI DA GRAÇA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00581302-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DF410E52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 118/ 2019 – GAB/IPMB – ALDALENE BARATA DE MORAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)

SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 01/ 2019 até o dia 21/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ALDALENE BARATA DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00651902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A53A4D0A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/ 2019 – GAB/IPMB – RONALDO LEÃO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 12/ 2018 até o dia 16/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONALDO LEÃO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00641902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FA89D0DC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 120/ 2019 – GAB/IPMB – ERICA BAIA PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 31/ 01/ 2019 até o dia 31/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ERICA BAIA PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00621902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BCE314BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA LUCILEIDE DA COSTA SOUZA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 01/ 2019 até o dia 24/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA LUCILEIDE DA COSTA SOUZA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00611902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D2A0EB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 408, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 408, de 20 de fevereiro de 2019.

O Exmo. Sr. **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, Prefeito Constitucional de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelece ponto facultativo nas datas que se especifica e dá outras providencias:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 63, VI da Lei Orgânica do Município e Legislação subsequente, e
Considerando que o dia 05 de março de 2019 será dedicado às comemorações de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Abaetetuba, nos dias 04 (segunda feira) e 06 (quarta feira) de março de 2019.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, ficam encarregadas, de proverem nos dias mencionados, os serviços essenciais de saúde, limpeza e saneamento básico, para que não ocorra prejuízo à população. A Comissão Permanente de Licitação fica encarregada de promover os certames, que tenham sido marcados para os dias acima mencionados.
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, 20 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:4F0CC0AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 409, de 21 de fevereiro de 2019.

DE ACORDO COM A LEI Nº 219 DE 25 DE JULHO DE 2006, DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CLUBES, CENTROS DE LAZER, BOATES, BARES, LOCAIS DE PROMOÇÕES DE EVENTOS E SIMILARES, NO CARNAVAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, Prefeito Constitucional de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
Tendo em vista o zelo pela segurança publicada população de Abaetetuba, bem como o direito ao lazer no período carnavalesco, e ainda atendendo aos apelos da comunidade local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o horário de até TRÊS HORAS DA MANHÃ para o funcionamento de clubes, centros de lazer, bares e locais de promoções de eventos e similares, do dia 01/03/2019 a 05/03/2019, em todo o município de Abaetetuba, sem prejuízo do trabalho de segurança desenvolvido pelas Policias, Civil, Militar, Corpo de Bombeiros, Demutran, Detran e Defesa Civil e demais responsáveis pela segurança do município.
Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Assistência Social, bem como a Fundação Cultural Abaetetubense, encarregadas de dar cumprimento a portaria 003/2007 da 1º Vara Juizado da Infância e Juventude de 29/01/2007.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de proporcionar atendimento de primeiros socorros e ambulância de emergência permanente, nos dias 01,02,03,04 e 05 de março do ano em curso, na Av. D. Pedro II onde será realizado o evento Carnaval 2019;

Art 4º - Fica a Secretaria Municipal de Obras encarregada de fazer a interdição e isolamento das áreas através do Demutran, informadas pela Fundação Cultural, bem como vistoriar a arquibancadas e toda a infraestrutura da Avenida, local onde se realizará o evento Carnaval 2019.

Art 5º - Fica proibida a comercialização de bebidas em embalagens de vidro na área isolada para a realização do evento Carnaval 2019, bem como venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art 6º - Fica proibida a concentração de carros som automotivo no município de Abaetetuba, bem como as proximidades da Avenida Dom Pedro II conforme Resolução nº 624/2016, de 19 de outubro de 2016 do CONTRAN e Lei Municipal nº 288/2009 de 21 de dezembro de 2009, sendo autorizado apenas, os que estão na programação oficial da Fundação Cultural do Carnaval 2019.

Art 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, 21 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:52FC4E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-13 Aquisição de peças e assessórios para maquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Abel Figueiredo que serão utilizadas nas maquinas da secretaria de obras e secretaria de agricultura deste município data de abertura dia 18 /03/2019 Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1B343180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-06

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDILENE BATISTA NANTES-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.070,60 (vinte e nove mil, setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.070,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:31F22E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-06

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 364.638,69 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 364.638,69

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8EDED438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-06

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D S DE MOURA COMERCIO LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 271.461,23 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 271.461,23

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0E376E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-06

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA 32884990372

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO

DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.489,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.489,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4DF8D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-06

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C PEREIRA MACEDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.117,08 (vinte e oito mil, cento e dezessete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.117,08

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:348EA13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170056

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. DE JESUS CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 07.753.424/0001-76, com sede na Rua Dr. Camilo Viana, 400, Centro, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por JAQUELINE DE JESUS CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 249.498,42 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.318.522,42(um milhão, trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 221.402,50
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF)
11.562.805/0001-45
Contratante

J. DE JESUS CONCEIÇÃO
CNPJ 07.753.424/0001-76
Contratado

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FC4D5129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2019

Portaria n.º 029/2019 Em, 28 de Fevereiro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a deslocar-se a Cidade de Canaã dos Carajás/ PA no dia 01/03/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9FE7AC21

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, cujo objeto consubstancia-se, em suma, na contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de reposição bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular da Câmara Municipal (própria e alugada), com sessão pública de julgamento inicialmente designada para a data de 04/03/2019, às 16h00min (dezesseis horas), na sala de reunião da Câmara Municipal, **O CANCELAMENTO** do certame em tela, que é motivado pelo fato de que houve falha no cadastramento deste no site do TCM-PA. Diante disso, mister se faz o presente ato, para posterior lançamento de novo procedimento em nova data, objetivando a consecução de tal finalidade, mediante prévia divulgação de aviso de abertura de licitação nos veículos de imprensa usuais.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:434E77F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 25 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para tratar de questões do município junto ao Congresso Nacional, nos dias 25 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5334FADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2019

Em 25 de Fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA,** Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Abril de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B54A61A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GPMAAN/2019

Em 25 de Fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **LUCIA FERREIRA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:119B883E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 25 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 11 Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A5F8639C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 25 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **URIANAN SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de secretária, lotada pela Secretaria Municipal de Educação com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 15 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:19BC742D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS,** Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar a partir do dia 18 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D97D2CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 25 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo, Sr. **DIVINO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, Professor, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) ano, com inicio a partir de 01(Primeiro) de janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:33675D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 25 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA O COORDENADOR DE ALMOXARIFE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, Coordenador de Almoxarife deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para buscar peças para manutenção de diversas maquinas, nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00(Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:17B225D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 067/2018

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 067/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL DA VILA PARAGUAÇU NA ZONA RURAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) 23.348.665/0001-96, estabelecida na Avenida Industrial, nº 540, Qd. 01, Lt. 35, Polo Industrial, Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 074/2018-000004 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 051/2018, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.348.665/0001-96
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:71A7FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 051/2018

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 051/2018, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE AGUA AZUL DO NORTE/PA, CUJO TERMO DE COMPROMISSO 0286/2017-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN). O PROJETO CONTEMPLA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE SEIS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ(MF) 23.348.665/0001-96, estabelecida na Avenida Industrial, nº 540, Qd. 01, Lt. 35, Polo Industrial, Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 045/2018-000001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 051/2018, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.348.665/0001-96
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DB49BE2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato de contrato nº 20190105 do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 031/2018-01 FME, cuja publicação foi circulada em 28 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios pag. 19. **Onde se lê:** CONTRATADA: E. MARQUES AMORIM ME, **Leia-se:** CONTRATADA: E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0D4D39E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Alexandre Santos dos Reis,** Agente de Bem Estar Social, matricula nº. 97950/1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo, referente a *Aquisição de Peças, Pneus, Câmaras e Protetores para Tratores Agrícolas*, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F461A2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lyvio Luiz Clavio de Alcântara Junior,** Engenheiro Civil, matricula nº 122343/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8B56160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Joabe de Araújo Castro,** Engenheiro Civil, matricula nº 12235/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB9953DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0034/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Harley Gonçalves do Nascimento,** Engenheiro Sanitarista, matricula nº 29912/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38CE5290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0035/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lorraine Taina Silva Donizete,** Engenheiro Civil, matricula nº 29254/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável

Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A93CD748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Rosiane Marcos de Santana,** Engenheiro Florestal, matricula nº 285102/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Fiscal Ambiental, no que se refere ao Poder de Polícia Ambiental neste Município de Barcarena, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeito a partir de 24 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:027143AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0087/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Claudio Tincani Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BC13E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0108/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Matilde Mendes de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:326D5F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0109/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Cleonice Nascimento dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91716430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0111/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Crisleine Mendes Vulcão dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EEF9F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0112/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Daniela Gomes da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22C73EEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0113/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Domingos do Rosario Martins Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAF974D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0114/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gustavo Nonato dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CF5AFF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0115/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ivanildo Nascimento Pimentel,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D269CF67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0116/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jose Augusto Silva de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69CB90D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0117/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucilene Magno Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A56E6B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0118/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Lucia Pinheiro Vasconcelos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B358297F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0119/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nayara Luisneida Martins de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:962AE864

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0120/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Patricia do Socorro dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8716A8B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0121/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Patrick William Lima Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCD53A40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0122/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafael Cleyton Silva Pamplona,** para exercer o cargo de Assessor

CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC8348B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0123/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Silvia Cristina Quaresma Viana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDF0A333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0124/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Taina de Nazare Souza de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7F6E55D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0125/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Valdemir Borges da Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D10B6F4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0126/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Valter Roberto Costa Cordeiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A91FC9F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0127/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Vanderley Gemaque Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02632EDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0128/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rodrigo da Costa Conceição,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:949392A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0129/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Edivane Barbosa Calandrine,** do cargo de Auxiliar Técnico em Computação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0834359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0130/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Lucia Pinheiro Vasconcelos,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1AA8D33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0131/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Lucilene Magno Cardoso,** do cargo de Assessor CPC 02 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E7B1080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0132/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Crisleine Mendes Vulcao dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00765A83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0133/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Eny da Silva Furtado,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:060A1B39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0134/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Kevin de Castro da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6617C9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0135/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Kevin de Castro da Silva,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE186CBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0136/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nayara Ferreira Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0C710BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0137/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nayra Costa Mendes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF20920D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0138/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adelson Luis Cardoso Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFB5B5F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0139/2019-GPMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.
.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rodovia Estrada da Praia do Caripi, s/nº, edificação 34, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.834.104,08m** e **E 755.805,94m**; deste segue, com azimute **355°25'47"** e distância de 7,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.111,56m** e **E 755.805,34m**, deste segue, com azimute 85°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.112,36m** e **E 755.815,31m**, deste segue, com azimute **175°25'47"** e distância de 7,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.104,88m** e **E 755.815,91m**, deste segue, com azimute **265°25'47"** e distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja propriedade é reconhecida à **JOSE PAULO FERREIRA GOUVEIA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.
Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B0700DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0140/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raylson Carlos da Silva Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE542069

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141/2019-GPMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas **N 9.826.869,54m** e **E 748.353,81m**; situado, deste segue, com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice **P-002,** de coordenadas **N 9.826.932,32m** e **E 748.594,76m,** deste segue, com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice **P-003,** de coordenadas **N 9.827.010,01m** e **E 748.815,11m,** deste segue, com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice **P-004**, de coordenadas **N 9.827.084,72m** e **E 748.970,05m,** deste segue, com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice **P-005**, de coordenadas **N 9.827.079,01m** e **E 748.973,01m**, deste segue, com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice **P-006,** de coordenadas **N 9.827.024,40m** e **E 748.868,66m**, deste segue, com azimute **247°17'28"** e distância de 94,31m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.826.987,99m** e **E 748.781,67m**, deste segue, com azimute **250°10'54"** e distância de 188,54m até o vértice **P-008**, de coordenadas **N 9.826.924,07m** e **E 748.604,29m**, deste segue, com azimute **255°20'00"** e distância de 256,65m até o vértice **P-009,** de coordenadas **N 9.826.859,09m** e **E 748.356,00m**, deste segue, com azimute **348°07'60"** e distância de 10,68m até o vértice **P-001,** ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **89,32m²** (oitenta e nove metros quadrados e trinta e dois centésimas de metros quadrados) de propriedade e área construída da edificação de **89,32m²** (**oitenta e nove metros quadrados e trinta e dois centésimas de metros quadrados**), cuja propriedade é reconhecida à **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena-PA**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4A28665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; e, Art. 124 XV, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Josyane Rodrigues Azevedo,** do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CBF04DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0143/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; e, Art. 124 XV, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Alessandro Monteiro de Andrade,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9852CA1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0144/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 129 II, 135; e, Art. 124 XV, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Jackson Sardinha da Silva,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CD39D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0145/2019-GPMB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e os termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5o, no inciso II, do § 3o,do art. 37 e no § 2o,do art. 216 da Constituição Federal;
Considerando, a necessidade de regulamentar os procedimentos de serviços de acesso à informação com observância a publicidade e do sigilo como exceção, divulgação de informações de interesse público, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, transparência na administração pública, desenvolvimento do controle social da administração pública.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1°- Este Decreto Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Parágrafo Único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto os entes e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2°- Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante auxílios, subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no *caput* deste artigo refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.
Art. 3°- Os procedimentos previstos neste Decreto destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:
I- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II- Observância da política municipal de arquivos e gestão de documentos;
III- Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
IV- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
V- Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública Municipal; e
VI- Desenvolvimento do controle social da Administração Pública Municipal.

Art. 4°- Para efeitos deste Decreto considera-se:
I- Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato:
II- Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III- Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Município;
IV- Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
V- Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção; classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação, destinação e controle da informação;
VI- Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VII- Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
VIII- Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
IX- Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;
X- Gestor Local do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): servidor designado pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade para operacionalizar o procedimento do SIC, no âmbito de sua competência; e
XI- Gestor Central: servidor, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, designado para operar o SIC, que possui a atribuição de avaliar preliminarmente a solicitação do requerente no tocante à matéria e encaminhar a demanda via sistema eletrônico ao órgão ou entidade responsável pela informação.

Art. 5°- Compete aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta observar as normas e procedimentos previstos neste Decreto assegurar:

I- Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
II- Acesso a informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III- Mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
IV- Proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6°- É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promover, independentemente de requerimento, a divulgação de informação de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custeadas, no sítio eletrônico da Prefeitura de Barcarena.
Art. 7°- Serão divulgadas no Portal Transparência, sem prejuízo da divulgação em outros sítios dos órgãos e entidades municipais, as informações sobre:

I- Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades unidade se horários de atendimento ao público;
II- Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
III- Registro das despesas;
IV- Serviços e informações públicas;
V- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, convênios recebidos ou concedidos;
VI- Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidade;
VII- Remuneração dos Servidores, folha de pagamento e quadro pessoal;
VIII- Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 8°- A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e a responsável pela gestão do Portal Transparência e pelo monitoramento do SIC.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 9°- Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informação aos órgãos e entidades, referido no Art. 2° deste Decreto, mediante preenchimento de formulário próprio, em meio eletrônico, bem como em local centralizado para atendimento ao cidadão, cujo endereço será objeto de ampla divulgação.

Seção II
Do Pedido e do Procedimento de Informação ao Cidadão.

Art. 10- O pedido de acesso a informação de que se trata o art. 9º deste Decreto, após a confirmação da solicitação pelo requisitante e fornecimento de número de protocolo, será recebido pelo Gestor Central, que avaliará a solicitação no tocante à matéria e encaminhará a demanda via sistema eletrônico ao órgão ou entidade responsável pela informação.

Art. 11- O pedido de acesso à informação deverá conter:
I- Nome completo do requerente;
II- O número de documento de identificação válido;
III- Especificação, de forma clara, objetiva e precisa, da informação requerida; de
IV- Modo que, em relação ao seu conteúdo, seja possível identificar o órgão ou entidade da Administração Municipal a que se refere, e
V- Endereço eletrônico do requerente para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo Único. É vedado cumular, numa mesma demanda pedido de informação relativo a mais de um órgão ou entidade da Administração Municipal, a menos que a gestão dos dados estejam centralizados num único órgão ou entidade da Administração.

Art. 12- Não serão atendidos os pedidos de acesso à informação:
I- Genéricos;
II- Desproporcionais ou desarrazoados;
III- Que exijam trabalhos adicionais de análise e interpretação ou de consolidação de dados e de informações ainda não sistematizados pelo órgão ou entidade da Administração Municipal, ou serviço de produção ou de tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade; e
IV- Que não observem ao disposto no art. 9º deste Decreto.

Art. 13- São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações.

Art. 14- Ao receber a demanda encaminhada pelo Gestor Central o órgão ou entidade responsável pela informação deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
§ 1º. Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no *caput* deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:
I– comunicar a data, local e modo para realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
II– indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;
III– comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 2º. Quando o pedido de informação não puder ser atendido diretamente, o Gestor Local do SIC, encaminhará o pedido ao setor competente, que seja o responsável pela informação, fixando prazo para o atendimento da demanda.
§ 3º. O prazo referido no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 4º. Nas hipóteses em que o pedido de acesso à informação demandar manuseio de grande volume de documentos ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inc. I do § 1º deste artigo.
§ 5º. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações, bem como do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade municipal poderá oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar.
§ 6**º.** A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, exceto quando o requerente solicitar expressamente o fornecimento de maneira diversa.
§ 7º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.
§ 8**º.** O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais.
§ 9º. Em casos de reprodução de documentos, o órgão ou entidade, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Guia de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para que seja providenciado o ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, nos termos da Legislação Tributária Municipal.
§ 10**.** Estará isento de ressarcir os custos previstos no § 9º deste artigo todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 11**.** Quando se tratar de acesso à informação contida em documentos cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que este confere com a original.
§ 12. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 15 - A recusa de acesso de que trata o inc. II, do § 1º, do art. 14 deste Decreto, de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, poderá se dar quando:
I- A informação oriunda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal foi classificada com ultrassecreta, secreta ou reservada;
II- Se tratar de solicitação referente a informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, bem como aquelas que puserem em risco as liberdades e garantias individuais;
III- Se tratar das demais hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça, segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Município ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público; e
IV- A matéria, objeto da informação solicitada não for de atribuição municipal.
§ 1º. A proposta de negativa de acesso à informação deverá ser encaminhada pelo setor responsável pela informação com a fundamentação pertinente para a deliberação da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2º. A autoridade de que trata o *caput* deste artigo poderá delegar competência para as situações previstas nos incs. I a IV do *caput* deste

artigo, bem como no que se refere a negativa de pedido idêntico a outro anteriormente encaminhado.
§ 3º**.** É dever da Administração Pública Municipal controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção.
§ 4º. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM GRAU DE SIGILO
Art. 16- As hipóteses e os graus de classificação de informações sigilosas e os respectivos prazos máximos de restrição de acesso são aqueles previstos nos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.
§ 1º. O prazo de sigilo começa a contar da data da produção da informação.
§ 2º. As informações que puderem colocar em risco a segurança do Prefeito, Vice-prefeito e seus cônjuges e filhos serão classificadas no grau reservado e ficarão sob sigilo até o termino do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.
Art. 17- Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.
Art. 18- A Classificação do sigilo de informações no âmbito da Administração Pública Municipal é de competência:
I- no grau ultrassecreto, das seguintes autoridades:
a) Prefeito;
b) Vice-Prefeito;
c) Secretários Municipais e autoridades com a mesma prerrogativa.

I- No grau secreto, das autoridades referidas no inc. I do *caput* deste artigo e das autoridades máximas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
II- O grau reservado, das autoridades referidas nos incs. I e II do *caput* deste artigo e das que exerçam funções de direção de departamento ou hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade.

Parágrafo Único. A competência prevista nos incs. I e II do *caput* deste artigo, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, vedada a subdelegação, devendo o ato de delegação e sua revogação serem publicados no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena.

Art. 19- A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, até o dia 31 de janeiro, em sítio à disposição na *internet* e destinado à veiculação de dados e informações administrativas:
I- rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos doze meses; e
II- rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.
§ 1º. Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.
§ 2º. O disposto no *caput* deste artigo, ocorrerá sem prejuízo do envio de tais dados à Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, para publicação juntamente com o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos no mesmo período de 12 (doze) meses, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 20- As informações pessoais a que se refere o inc. II do art. 15 deste Decreto terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.
§ 1º. As informações de que trata o *caput* deste artigo poderão ser divulgadas ou acessadas por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.
§ 2º. Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
CAPÍTULO VI
DO REEXAME E DO RECURSO
Art. 21- É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia, devendo ser informando sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição e, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.
Art. 22- No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado pedir reexame da decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
Art. 23- O reexame de que trata o art. 22 deste Decreto será dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade que exarou a decisão impugnada, para deliberação, no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 24- Após o reexame, mantida a decisão impugnada, poderá o interessado interpor, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua ciência, recurso à CMRI.
§ 1º. O recurso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser apreciado até a 3ª (terceira) reunião ordinária subsequente à data de sua autuação.
§ 2º. Verificada a procedência das razões do recurso, a CMRI determinará ao órgão ou entidade responsável que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto neste Decreto.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 25- Fica instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), que decidirá, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:
I- requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta, secreta e reservada esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;
II- rever a classificação de informações ultrassecretas, secretas, ou reservadas de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada;
III- avaliar recurso do interessado que, após o reexame pela autoridade máxima do órgão ou entidade que negou preliminarmente o acesso à informação, não obteve êxito em sua solicitação, sendo mantida a decisão impugnada, na forma do § 1º do art. 24 deste Decreto;
IV- prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, 1 (uma) única vez e desde que comprovada à necessidade de permanência do sigilo;
V- subsidiar as decisões dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relativa ao atendimento das demandas oriundas da aplicação do disposto neste Decreto;
VI- deliberar acerca de casos omissos não previstos na Lei Federal nº 12.527, de 2011;
VII- propor e realizar estudos, cursos, seminários ou conferências em parceria com outras áreas, órgãos ou entidades, visando fomentar e fortalecer a cultura da transparência e de acesso à informação dentro do município.

§ 1º. A revisão de ofício, prevista no inciso II deste artigo, deverá ocorrer no máximo a cada 4 (quatro) anos.
§ 2º. A não deliberação acerca da revisão da classificação de ofício pela CMRI implicará a desclassificação automática das informações.

Art. 26- A CMRI será composta por representantes, titular e suplente, dos órgãos abaixo relacionados, conforme segue:
I- Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
II- Um representante da Secretaria de Receita Municipal
III- Um representante da Secretaria Municipal da Administração e Tesouro.
IV- Um representante do Controle Interno;
V- Um representante da Procuradoria Geral do Município.
VI- Um representante do Gabinete do Prefeito.

§ 1º. A Coordenação da CMRI competirá à Secretaria de Administração, que exercerá as funções de Secretaria Executiva da Comissão.
§ 2º. Os integrantes da CMRI serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos à Secretaria e Administração e designados, mediante ato do Prefeito, observando o mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução por igual período.
§ 3º. É impedido de atuar na análise do requerimento dirigido a CMRI o membro que:
I- tenha interesse direto ou indireto na matéria; e
II- quando o autor do requerimento for seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou afinidade até o 3º (terceiro) grau.
§ 4º. Poderá ser arguida a suspeição do membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado.
§ 5º. O membro que incorrer em impedimento ou suspeição deverá comunicar à CMRI, sendo imediatamente substituído por seu suplente.
§ 6º. A suspeição ou impedimento de membro desta Comissão poderá ser arguida por qualquer cidadão, junto à CMRI.
§ 7º. Os demais membros que compõem a Comissão analisarão no prazo de 2 (dois) dias o pedido de suspeição ou impedimento.
§ 8º. Para efeito de integração à estrutura organizacional básica da Administração Pública Municipal, fica a CMRI vinculada a Secretaria de Administração.

Art. 27- Art. 27 - A organização e o funcionamento da CMRI serão regulados por Regime Interno proposto por seus membros e aprovados por Decreto pelo Prefeito.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 28- Constituem condutas ilícitas que ensejam a responsabilização do agente público:
I- recusar-se, imotivadamente, a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II- utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre a qual tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III- agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV- divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;
V- impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro ou, ainda, para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI- ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII- destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
§ 1º. Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.
§ 2º. Pelas condutas descritas no *caput* deste artigo, poderá o agente público ou o prestador de serviço público responder, também, por improbidade administrativa.

Art. 29- A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto neste Decreto estará sujeita às seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa;
III- rescisão do vínculo com o Poder Público;
IV- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º. As sanções previstas nos incs. I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inc. II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º. A reabilitação referida no inc. V do *caput* deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade municipal, dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto no inc. IV do *caput* deste artigo.
§ 3º. A aplicação da sanção prevista no inc. V do *caput* deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 30- Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo à apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.
Art. 31- Os titulares das Secretarias, Órgãos, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e das Empresas Públicas, serão responsáveis por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito das respectivas secretarias ou órgãos, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32- A CMRI deverá elaborar, semestralmente, relatório demonstrativo dos recursos avaliados para análise e conhecimento do Prefeito.
Art. 33- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.
Parágrafo Único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dias úteis.
Art. 34- Para consecução dos fins a que se destina este Decreto poderão ser expedidas Normas Complementares no âmbito dos entes e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, aprovadas pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações.
Art. 35- Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2012, aos procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 36- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DFDFF6E

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 33/2019– PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o

Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidadenº 5066360 PC/PA, CPF nº 154.131.952-49, residentee domiciliado na Rua Lauro Sodré, n°208, na Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9.826.869,54m e E 748.353,81m; situado , deste segue , com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice P-002, de coordenadas N 9.826.932,32m e E 748.594,76m, deste segue , com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.827.010,01m e E 748.815,11m, deste segue , com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.827.084,72m e E 748.970,05m, deste segue , com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice P-005, de coordenadas N 9.827.079,01m e E 748.973,01m, deste segue , com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice P-006, de coordenadas N 9.827.024,40m e E 748.868,66m, deste segue , com azimute 247°17'28" e distância de 94,31m até o vértice P-007, de coordenadas N 9.826.987,99m e E 748.781,67m, deste segue , com azimute 250°10'54" e distância de 188,54m até o vértice P-008, de coordenadas N 9.826.924,07m e E 748.604,29m, deste segue , com azimute 255°20'00" e distância de 256,65m até o vértice P-009, de coordenadas N 9.826.859,09m e E 748.356,00m, deste segue , com azimute 348°07'60" e distância de 10,68m até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 89,32m²(Oitenta e nove metros quadrados e trinta e dois centésimas de metros quadrados) de propriedade e área construída da edificação de 89,32m²(Oitenta e nove metros quadrados e trinta e dois centésimas de metros quadrados),. De propriedade do **INDENIZADO,** cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto nº 0141/2019, de 22 de Fevereiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao **INDENIZADO** MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA, já devidamente qualificado anteriormente, que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$19.566,30 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos),**mediante transferência bancária ao **INDENIZADO** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto nº 0141/2019, de 22 de Fevereiro de 2019 – GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao **INDENIZADO**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizado amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, _____/_____de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenidacronge da Silveira, Nº 438, Bairro Comercial/pa
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA
CPF:154.131.952-49
RG: 5066360
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8976F870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0110/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleonice Nascimento dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E188149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170331.

Espécie: Processo Pregão Presencial N°. 9-014/2017
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA AÇÕES DE TAPA BURACOS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.** A Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP ANO X, N°.2140, pág. 21 de 31.12.2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA9CADFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181216

Espécie: CONVITE Nº 1-424/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20181216. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **C & C SERVIÇO DE TARNSPORTE LTDA.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UIM PRÉDIO ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,** em sua cláusula segunda, com base no artigo 65, inciso I, alínea "A", C/C parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de novembro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente **12,735%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme justificativa de termo de alteração, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este termo.

OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.	**R$ 178.096,82** (Cento e setenta e oito mil noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).	**R$ 22.681,59** (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).	**12,735 %**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo para execução e entrega do objeto deste termo aditivo é de **40 (quarenta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD8901EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190295

Processo Administrativo n°. 531/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-093/2018. Contrato n°. 20190295. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R. Cardoso Dias - EPP, CNPJ n° 05.245.371/001-57 Objeto: Aquisição de Impressoras, Computadores, Monitores, Estabilizadores e Filtros de Linha (Régua). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 26.885,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 4.4.90.52.00. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2957C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO- CONCORRÊNCIA Nº3-007/2018

Na **PUBLICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2018**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 40, página 163, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, Nº 2180, página 11, Jornal Amazônia, Ano XVII, nº 6833, pág 4, do dia 26/02/2019 e Diário Oficial do Estado do Pará, Ano CXXVIII, nº 33.814, pág.67, do dia 27/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitação ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até às 17:00 hs do dia **07.02.2019.**

LEIA-SE:

Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitação ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até às 17:00 hs do dia **07.03.2019**.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40B370CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-009/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-009/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 29, pág. 179, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2169, pág. 24 e Amazônia Jornal n° 6818, pág. 4, todos de 11.02.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza de fossa séptica para prédios em que funcionem setores administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com termo de referência. Empresa vencedora e valor: 1 – TRANSCABRAL LTDA – R$ 100.725,00 (Cem mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Barcarena/PA, 28 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:574699BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-004/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-004/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 28/01/2019, no Diário Oficial da União – DOU seção 3 nº 21 pág. 187; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2160, pág. 11, ambos do dia 29.01.2019 e Amazônia Jornal, pág. 02, do dia 30.01.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura **aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13 kg) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação**, cultura e desenvolvimento social - SEMED, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: **L DE ARAUJO PANTOJA - ME** – R$ 105.600,00; 2 - **DEPOSITO ESTRELA DO ME LTDA** - R$ 60.000.

Barcarena, 25 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2E61D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-003/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-003/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 28/01/2019, no Diário Oficial da União – DOU seção 3 nº 20 pág. 169; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2160, pág. 10, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.805, pág. 02, todos de 29.01.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13 kg), em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: **L DE ARAUJO PANTOJA - ME** – R$ 72.690,80; **DEPOSITO ESTRELA DO ME LTDA** - R$ 47.596,50.

Barcarena, 21 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F47C81AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no período que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Belterra em Exercício– Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, o expediente nos dias 04 e 05 de março e no dia 06 de março de 2019 até as 12:00 horas, do ano em curso, nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. As atividades de Saúde e Limpeza urbana manterão os serviços indispensáveis nos percentuais mínimos exigidos por Lei, necessário ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

§ 2º.A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ficará encarregada do fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Prefeita Municipal em Exercício
Portaria Nº 37/2019-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:560E3D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Prefeito de Belterra em Exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para o Município de Itaituba/Pará, no período de 28/02 e 01/03/2019, a fim de Receber 01(uma) **Escavadeira Hidráulica,** marca Volvo, modelo EC21 OBT, ano 2008, série VCEC210BK00023102, vinculado ao Processo Administrativo (02121.000035/2014-10), objeto de doação oriunda do Termo de Doação nº 4469233, celebrado entre Prefeitura Municipal de Belterra e o ICMBio, referente ao Processo Administrativo (02121.000543/2017-32).

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exma. Sra. Maria de Lourdes de Souza, 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra**, no exercício da presidência, nos termos do § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Belterra.

Art. 3º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Fevereiro de 2019.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 33/2019-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D9E4F670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO os Ofícios Nºs. 004/2019 – CPAD e 123/2019 – SEGAB;
DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, por motivo de Abandono de Emprego,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Fevereiro de 2019, conforme **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o Sr.: **RAMON LUIS PEREIRA ANTUNES**, portador do RG 5555015 - PC/PA, CPF 904.480.652-15 e Matrícula 5011892/1, do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 25 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EB728B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº4.072/2010, de21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR,a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia1º de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, oSr.**AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA**,portador do RG nº 2709866 – PC/PA e doCPF nº490.358.862-91, para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário – DAS 1,**lotadona Secretaria Executiva de Gabinete.

II –Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 08 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data,pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com oart. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr.**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu oSr.**AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA**,portador doRG nº 2709866 – PC/PA e doCPF nº490.358.862-91,que tomou posse para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário - DAS 1**,na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeado, pelo**Decreto nº 025/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1925524F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº4.072/2010, de21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR,a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia1º de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, aSra.**MARA SOUSA ROCHA**,portadora do RG nº 5291897 – PC/PA e doCPF nº872.227.442-15, para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário – DAS 1,**lotadana**Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito**.

II –Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data,pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com oart. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr.**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu aSra.**MARA SOUSA ROCHA**,portadora do RG nº 5291897 – PC/PA e doCPF nº872.227.442-15,que tomou posse para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário - DAS 1**,na**Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito**, ficando assim investida de

todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo**Decreto nº 026/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:51F6BA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR,a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra.**TASSYA LORRANY MIRANDA DE OLIVEIRA**,portadora do RG nº 6661987 – PC/PA e do CPF nº 011.319.42-64, para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário – DAS 1,**lotadana**Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito**.

II –Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr.**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra.**TASSYA LORRANY MIRANDA DE OLIVEIRA**,portadora do RG nº 6661987 – PC/PA e do CPF nº 011.319.42-64, que tomou posse para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário - DAS 1**, na**Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito**, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo**Decreto nº 027/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6A158C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o Sr. **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:016EDF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu

o Sr. **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 029/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 18 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A676035E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA,** portadora do RG Nº 4889486 e CPF Nº 763.467.142-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA,** portadora do RG Nº 4889486 e CPF Nº 763.467.142-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 030/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 18 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:46137F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **RIZETH DA COSTA BARBOSA,** portadora do RG Nº 3928807 e CPF Nº 682.114.572-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **RIZETH DA COSTA BARBOSA**, portadora do RG Nº 3928807 e CPF Nº 682.114.572-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 031/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FE83E142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **NAYARA ANANDA ALENCAR DA COSTA,** portadora do RG Nº 7773611 – PC/PA e CPF Nº 041.487.772-13, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Suporte Intermediário – DAS 1,**lotadana**Procuradoria Geral do Município.**

II –Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr.**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra.**NAYARA ANANDA ALENCAR DA COSTA,** portadora do RG Nº 7773611 – PC/PA e CPF Nº 041.487.772-13, que tomou posse para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário - DAS 1**, na **Procuradoria Geral do Município**, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 032/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 21 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5364ACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1419856 – SSP/PA e do CPF nº 190.067.562-53, do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Casa do Empreendedor.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0C6FECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1419856 – SSP/PA e do CPF nº 190.067.562-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** na Função de **Coordenadora da Casa do Empreendedor,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. a Sra. **MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1419856 – SSP/PA e do CPF nº 190.067.562-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** na Função de **Coordenadora da Casa do Empreendedor**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 034/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5A9F83E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2019

DECRETO Nº 037/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº4.072/2010, de21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR,a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998,oSr.**CARLOS EDUARDO RISUENHO ABDON DA CUNHA,**portador doCPF Nº 840.408.662-15, para exercer o cargo em comissão de**Técnico de Suporte Intermediário – DAS 1,**lotadona**Secretaria Executiva de Gabinete.**

II –Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 25 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data,pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com oart. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança,Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu oSr. **CARLOS EDUARDO RISUENHO ABDON DA CUNHA,** portador do CPF Nº 840.408.662-15,que tomou posse para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Suporte Intermediário - DAS 1**, lotadona**Secretaria Executiva de Gabinete**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 037/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F18D4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **ARQUITETO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175 – SEGUP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia para a construção da EEEFM DR. FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO e sua Quadra de Esportes Coberta, localizada na Av. Cônego Clementino, s/nº, esquina com a Rua Lauro Sodré, Bairro Morro, sede do Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:27AAD3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO**,cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA 15152302-1, CPF nº 625907232-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia para a Pavimentação com Terraplanagem, Recapeamento em CBUQ e drenagem superficial, nas vias urbanas do Município de Bragança, com a TP 2-2018-010, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:50629E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 013/2019 – SEMMA, de 14/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, o Servidor Comissionado: **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo em Comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F4A5CAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 013/2019 – SEMMA, de 14/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, a Servidora Comissionada: **RIZETH DA COSTA BARBOSA,** portadora do RG Nº 3928807 e CPF Nº 682.114.572-53, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo em Comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0313FEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 117/2019–SEGAB, de 18/02/2019 e Nº. 025/2019–SEMMA/GAB, de 24/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, o Servidor Efetivo: **GÊNESIS COSTA DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 014.927.892-67, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:164F5E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **ARQUITETO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175 – SEGUP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma da Quadra de Esportes da EEEFM RIO CAETÉ – Convênio nº 221/2018. O Convênio de cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto a reforma da quadra de esportes da EEEFM Rio Caeté, no Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 22 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:730B2F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **ARQUITETO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175 – SEGUP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para acompanhar e fiscalizar a dos serviços de engenharia para Limpeza de Matéria Orgânica e Sucção de Lodo em dois trechos da margem do Rio Caeté, situado no bairro do Centro, Av. Visconde de Souza Franco, no âmbito do Município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 22 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:47598260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 012/2019 – SETUR, de 25/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, a Servidora Efetiva: **ANA PAULA DA SILVA REBELO,** portadora do RG nº 5171881 e CPF Nº 902.067.892-20, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, no cargo de **TURISMÓLOGA**, para exercer a função de **DIRETORA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 26 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:825E9AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios: nº. 145/2019 – SEGAB de 25/02/2019 e nº 053/2019 – SEMMA de 21/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 1º de março de 2019, o Servidor Temporário: **PAULO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES,** portador do Nº 2711741 – PC/PA e CPF Nº 577.287.552-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 26 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A4746926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0019/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 0015/2019**-FUNCEL de 28 de Fevereiro de 2019, constante no processo administrativo **008/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALESSANDRA SILVA SANTOS** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 030.205.552-56 RG 6855036, **Mat**: 0200425, o pagamento de Duas diarias (02) para custeios da viagem com saída de Canaã dos Carajás no dia 01 de Março de 2019 com destino a Parauapebas-Pa, e retorno prevsito para o dia 02 de Março de 2019. Onde a mesma participará do evento 19º ANIVERSARIO GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA, acompanhando membros da CAPOEIRA do prjeto NIES-FUNCEL, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta cultura regional e Local, o eventos estes apoiados por esta fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 28 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D0A7C647

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3152/2019
ORIGEM.: PREGÃO Nº 935/2018FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.275,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.637,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.275,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.275,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.637,50
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B77F800

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3153/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 935/2018FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): HERONGILSON MARINHO DIAS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 47.899,48 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.975,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.987,24, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.975,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de

Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.975,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.987,24
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9DBC769F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3154/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 935/2018FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) PLAZA BURGES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 47.025,55 (quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.756,25, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.878,40, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.756,25, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.756,25, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.878,40
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D35DCE20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019/SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de moveis em geral, poltronas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos diretamente vinculados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
No dia 27 de fevereiro de 2019, às 11h:07min, foi recebido pela equipe de pregão peça de impugnação aos termos do edital ementado, apresentado pela empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
Registre-se que a petição foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade da peça, da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.
I – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA EMPRESA HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
Em resumo, a impugnante questiona os itens 21.1.6 e seguintes do termo de referência, que tratam da comprovação de existência de assistência técnica autorizada, no Estado Do Pará, das marcas cotadas para os itens refrigeradores de ar e também dispõe sobre a inclusão do serviço de instalação dos mesmos.
Argumenta a impugnante, que tais exigências (fornecimento e instalação dos aparelhos) configurariam uma "compra casada", o que, em seu ponto de vista, se trata de uma prática vedada pela legislação vigente (sem ao menos citar qual seria).
Em seguida, é questionado o item 57.1 do instrumento convocatório, que trata da apresentação de planilha consolidada, solicitando esclarecimentos a respeito do mesmo.
Adiante, a interessada aduz que nos itens referentes ao lote VI, Aparelhos Condicionadores de Ar, ocorreu uma falha de digitação onde se cobra a disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado TOCANTINENSE.
Por fim, alega haver direcionamento de marca quanto ao item 137 (playgrounds), pois, segundo a mesma, a descrição apresentada faz jus a marca específica BRINQUEDOS MIL, o que afetaria a concorrência no presente certame, sem ao fim, concluir qual seria sua solicitação à respeito da impugnação do referido item.
II – DO MÉRITO.
a) Da Instalação dos Aparelhos Condicionadores de AR.
Adentrando no mérito da impugnação, que diz respeito ao fornecimento de bens e serviços, não há qualquer dispositivo legal que proíba a Administração Pública de, ao adquirir bens móveis por meio de processo licitatório, o faça junto com o serviço de instalação. Aliás, salienta-se que tanto no meio Público, quanto privado, é uma prática bastante comum e discricionária, estando inclusive acostado nos autos cotação de preço baseada em contratações realizadas por vários outros entes públicos nos mesmos termos da presente.
Ressalta-se também que não restou demonstrado em sede de impugnação, por qual razão seria mais vantajoso para a Administração Pública dividir tais itens. Alega a impugnante que tal ato configura "compra casada" o que seria vedado por legislação vigente, sem citar qual legislação seria essa, tampouco sem definir o termo "compra casada". Deduz-se que a impugnante confundiu o suposto instituto com a prática de VENDA CASADA, que se configura quando o fornecedor de produtos ou serviços condiciona que o consumidor só pode adquirir o primeiro se adquirir o segundo, o que é expressamente proibido pelo Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 39, I. Porém, no caso em tela, é impossível que se configure tal instituto por se tratar de uma licitação de **AQUISIÇÃO DE BENS.**
b) Da Assistência Técnica.
Quanto aos itens 26.1.6 e seguintes, que tratam da comprovação de existência de assistência técnica autorizada para as marcas cotadas, deduz-se haver falha de interpretação por parte da licitante, razão pela qual, passasse a esclarecer. Tal dispositivo elencado no Termo de referência dispõe acerca da comprovação de existência e indicação de Assistência Técnica autorizada no Estado do Pará para a(s) marca(s) cotada (s) pelas licitantes. Ou seja, não é necessário que a licitante exerça o serviço de assistência técnica autorizada, apenas é solicitado que a mesma apresente, através de declaração, a comprovação de existência de assistência técnica autorizada para a marca de aparelho condicionador de ar cotado no presente estado, e indicação de qual será a empresa. O Serviço de "Assistência Técnica Gratuita" de que trata o edital, nada mais é do que aquelas que se tratam da garantia de fábrica do aparelho, caso haja algum defeito de Fábrica, não confundindo-se, portanto, com o serviço de manutenção do aparelho.
c) Do item 57.1 do Edital (planilha consolidada).
A respeito do item 57.1 do Instrumento Convocatório, questiona a impugnante se o mesmo se trata da apresentação de uma planilha de composição de custos ou se seria apenas uma planilha readequada. Faz-se necessário esclarecer que (*a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de até dois dias úteis (...)planilha analítica de composição dos preços dos itens em compatibilidade ou inferior ao último lance valido a ser dividido pela quantidade de itens...*) tal item trata apenas da apresentação de uma planilha consolidada (readequada).

d) Da comprovação de existência de peças sobressalentes no mercado TOCANTINENSE.
Conforme deduz a impugnante, no caso em tela realmente ocorreu uma falha de digitação, razão pela qual faz-se necessário retificação, sendo que nos itens 136 ao 142 do termo de referência **ONDE SE LÊ: "mercado tocantinense".**
PASSA-SE A LER: mercado paraense.
e) Do direcionamento de marca no item 137 (playgrounds).
A interessada, em seu último argumento, alega haver direcionamento de marca no item 137, pois, a descrição apresentada direcionaria para uma única marca, no caso a BRINQUEDOS MIL, o que impossibilitaria a concorrência de empresas que trabalham com marcas diferentes da supracitada.
Porém não é o que se verifica ao se fazer uma rápida pesquisa na internet onde se encontra várias outras marcas que fabricam o referido item nos mesmos termos da descrição apresentada, dentre elas, a título de exemplificação, a marca MUNDO AZUL. Restando provado, portanto, ser improcedente tal argumentação.
III – DAS CONCLUSÕES.
Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando procedente parcialmente, todavia, considerando que as alterações inquestionavelmente não ensejam na formalização das propostas, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666, mante-se a data de abertura do certame para o dia **01 de março de 2019 as 08h:00m.**
Salienta-se que a impugnação, ora analisada, ensejou somente no fornecimento de esclarecimentos e na retificação de uma falha de digitação conforme disposto no item II, d, da presente análise, e em ambos os casos não há qualquer alteração na proposta, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666.

Canaã dos Carajás, 28 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec.1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB547781

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193193
ORIGEM: PREGÃO Nº 800/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: Z.S.MACENO-ME
OBJETO: Aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 13.931,00 (treze mil, novecentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.931,00
VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6257D426

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193155
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205/2018/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): LEANDRO DA SILVA SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ONDE SERÁ GUARDADO OS MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA E MÓVEIS USADOS, LOCALIZADO NA AV. SÃO JOÃO LOTE 01, QUADRA 64 NA BAIRRO NOVO HORIZONTE III, CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1721.041221352.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE5F0372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00006/2019
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): LEOLINA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de testagem e aconselhamento – CTA, Localizado na Av. JK, nº 76 quadra 012 lote 035, centro de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 339036150000, atividade 079- manter o centro de testagem e aconselhamento, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8915FDA4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0013-01/2019

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – IDURB

CONTRATADA(O).....: NATANAEL SILVA SOUZA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de manutençãopreventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição e acessórios de equipamentos de informática para o Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1819.041221315.2.154 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.17, no valor de R$ 56.400,00

VIGÊNCIA.....: 25 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8D853560

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 28/02/2019 - 01/03/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva uma diária objetivando: INCRA de Marabá - PA, sendo meia diária, totalizando no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 28 dias de Fevereiro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:75410B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213983

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213983
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVANIA PEREIRA NORONHA**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C0C8BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213856

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213856
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIXANDRA DA SILVA MARQUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C68062E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213820
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZABETH GUEDES DA COSTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7EDADDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213777

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213777
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZETE DA SILVA LEAL**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE857A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214112
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB47561D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213981

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213981
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZON TEIXEIRA PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. HIDRAULICOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:653DD488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213713
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELSON DA SILVA CABRAL RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAB46E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214003
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELYSABETTE BRITO DA CUNHA**
OBJETO: PSICOLOGO CLINICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F89B6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213958

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213958
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMERSON BRITO DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8E90879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213885

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213885
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMILLY MARIANA FRANCA MOTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E4DEAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213987

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213987
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ENILDO ALVES DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MECANICA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2872D9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213984

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213984
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERIC ANDRADE DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B28BBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213802
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ESTER APARECIDA AUGUSTO DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:327751E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213703
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUDEMBERGUE GOMES PERES**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A17BD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213642
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EULENE FERREIRA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41795A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213623

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213623
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUNICE PEREIRA CHAVES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F78AEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

Dispõe sobre Aprovação do Projeto "Carnaval Solidário" para o ano de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, registrada em Ata de número um (01) de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto "Carnaval Solidário" para o ano de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0778F1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. **Fernando Dias Fernandes** inscrito no CPF sob o nº **933.572.812-87** Matrícula funcional: 0102125, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. SEGURANÇA PATRIMONIAL-OPE-I/ED Grupo Ocupacional Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, procurando a Comissão Nomeada através da portaria nº 054/2019 para apresentar sua defesa escrita, conforme termo de acusação recebido por vossa senhoria. Abaixo o nome dos Membros da Comissão:

DORIVAN CASTRO JANSEN
Presidente
Matricula: 0101114

DÉBORA ALVES BARBOSA
Membro
Matricula: 0100480

ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA
Membro
Matricula: 0100448

Canaã dos Carajás – PA, 28 de fevereiro de 2019

DORIVAN CASTRO JANSEN
Presidente
Matricula: 0101114

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:024450B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213780

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213780
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUNICE SOUSA VIANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09C0C1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213690

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213690
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVA CARVALHO DE PAULA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:009ED8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1030/2019

DECRETO N° 1030/2019

"Institui o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Canaã dos Carajás, e dá outras providências."

O PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do art. 84 daLei Orgânicado Município e Constituição Federal;
CONSIDERANDOa necessidade de fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais constantes do Código Tributário Municipal e demais leis vigentes, para vigorar no exercício de 2019;
CONSIDERANDOa importância da instituição do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais de Fervedouro, que torna possível o contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento das suas obrigações tributárias com o Município;
CONSIDERANDOo programa de modernização da administração fazendária do Município, cujo principal objetivo é melhorar a relação fisco-contribuinte através da transparência e ampla divulgação da legislação tributária.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam os contribuintes dos tributos constantes deste Decreto, notificados do lançamento e vencimento para o ano de 2019.
Art. 2º. As datas e os prazos para pagamento dos tributos municipais no exercício de 2019 são aqueles fixados neste Decreto.

Art. 3º. Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerão no primeiro dia útil seguinte ao do vencimento.
Art. 4°.O prazo para recebimento da guia de pagamento no endereço de cobrança do imóvel do sujeito passivo é 10 (dias) dias antes do vencimento da primeira parcela fixada neste Decreto.
Art. 5º.Na hipótese do não recebimento das guias para pagamento dos tributos até a data do vencimento, o contribuinte deverá comparecer ao Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para solicitar a emissão da 2ª via.
Parágrafo único. Caso o contribuinte ou o responsável requeira a 2ª via do documento de cobrança a que se refere o caput, após os prazos estabelecidos neste decreto, perderá os benefícios referentes aos descontos, incidindo sobre o valor devido os acréscimos moratórios.
Art. 6º.A cobrança será feita mediante a entrega das guias de pagamento, referentes aos seguintes tributos e vencimentos:
I-IPTU E TAXAS
a) Cota única para pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) até29/03/2019;
b) O contribuinte poderá pagar o IPTU com desconto de 10% em até 31 de maio de 2019, comparecendo ao Departamento de Tributos de Canaã dos Carajás e requerendo a emissão do carnê para liquidação total do débito
c) Os contribuintes que não realizarem o pagamento do IPTU, com os descontos especificados nos itens 1 e 2, deverão quitar o débito referente ao IPTU até o dia 30 de dezembro de 2019, sem nenhum desconto, sob pena de serem inscritos na Dívida Ativa do Município e sofrerem Execução imediata do débito.
II-TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
a)Cota única para pagamento até28/02/2019.
III–ISS FIXO ANUAL SOBRE PROFISSIONAIS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
a)Cota única para pagamento até29/03/2019.

Art. 7º. Os contribuintes terão o prazo de até a data de vencimento do tributo para protocolar o pedido de revisão do lançamento, que versem sobre:
I – Alteração de valor venal;
II – Alteração de metragem;
III – Alteração de nome;
IV – Identificação do Contribuinte;
V – Alteração de endereço;
VI – Inclusão/alteração da classificação do imóvel por zona fiscal;
VII – Outras mudanças cadastrais referentes ao imóvel;
§1º. As revisões protocoladas até a data de vencimento do tributo serão implantadas ainda em 2019, porém, a ausência de atualização cadastral do imóvel, por falta de informação obrigatória do contribuinte, não exclui a aplicação dos acréscimos moratórios nem garante os descontos para pagamento em cota única fora dos prazos fixados no Calendário Fiscal.
§2º. As revisões, ressalvado o §3º, protocoladas após o prazo previsto no caput serão analisadas e implantadas no Cadastro Imobiliário ou econômico para vigorar no exercício seguinte ao do requerido.
§3º. As revisões que importem em modificação de valor venal protocoladas após o prazo fixado no caput serão indeferidas de plano.
§4º. Apenas se considera como fundamento para pedido de revisão do Valor Venal, os fatores especiais característicos do terreno ou da construção que possam causar distorções no cálculo da Planta Genérica de valores.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2E76880F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1031/2019

DECRETO N° 1031/2019

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS e dá outras providências"

O PREFEITO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do art. 84 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de prorrogação dos prazos do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, almejando atingir todos os contribuintes de Canaã dos Carajás previsto no § 2º, do art. 5º da Lei 796/2017, que outorga poderes ao Chefe do Poder Executivo Municipal para prorrogação através do Decreto do prazo de adesão ao REFIS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 796/2017 que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

CONSIDERANDO que há previsão para prorrogação do prazo para adesão ao REFIS no § 2º do art. 5º da citada Lei;

CONSIDERANDO que a demanda para adesão ao programa tem se mostrado satisfatória e está alcançando seus objetivos;

CONSIDERANDO o interesse público a ser preservado;

DECRETA:

Art. 1º -Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para adesão ao REFIS.

§1º - o prazo acima mencionado ocorrerá a partir da publicação deste Decreto.

§2º - A adesão ao REFIS implica em aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Lei 796/2017;

§3º - O contribuinte não poderá ter dívidas fiscais com o município de Canaã dos Carajás vencidas após a data da adesão, bem como deve manter suas obrigações tributárias em dia posteriormente à adesão ao REFIS;
§4º - É vedado a inclusão dos débitos que compõem o REFIS em qualquer outra forma de parcelamento posterior que possa ser instituído.

Art. 2º -O ingresso no REFIS 2017 dar-se-á por meio de opção do contribuinte, que fará jus a um regime especial de consolidação dos débitos fazendários municipais, insculpidas nos artigos 1º e 2º da Lei 796/2017, sejam decorrentes de obrigação própria, sejam resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção por este programa.
§1º - A consolidação dos débitos do optante terá por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS 2017.
§2º - O ingresso no REFIS 2017 consolidar-se-á por meio de termo de adesão espontâneo firmado pelo contribuinte inadimplente que pretende ingressar no Programa de Recuperação Fiscal 2017 do Município de Canaã dos Carajás.
§3º - A adesão ao REFIS deverá ser efetuada em até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta lei.
§4º -É vedado a inclusão dos débitos que compõem o REFIS em qualquer outra forma de parcelamento posterior a esse Decreto.

Art. 3º -A presente adesão ao REFIS/2017 só contempla os contribuintes que efetuarem a quitação total de seus débitos à vista, sendo concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor incidente de juros e multas apurados até a data da consolidação.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BA7C00F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 170/2019

Portaria n.º 170/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0497/2019 – SEMDES, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, protocolada junto à Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás-PA, no 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Comissão de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de compras deste órgão, sendo composta pelos seguintes servidores:

I-Presidente: Maria Irapuan Meneses da Silva;
II-Secretária: Maria Cândida de Godoy França;
III-1º Membro: Eliete Natalina Pimentel Pinto;
IV-2º Membro: Keila Pereira dos Santos Muniz.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposiçõesem contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BB78B939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 124/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a solicitação feita peo Servidor Público Municipal, Sr. Francisco Magalhães Lopes, através de ofício endereçado à Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 18 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o memorando nº 0447/2019 – SEMDES, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) FRANCISCO MAGALHÃES LOPES, portador do CPF: 427.320.502-53 , matrícula nº 0100828**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.**

Art. 2º - A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0B85EEFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190016
DECORRENTE: Processo Licitatório Nº. 003/2019-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ: 08.013.395/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.364.623,77 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.142 – manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outro Materiais de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 extinguindo–se em 01 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190017
DECORRENTE: Processo Licitatório Nº. 003/2019-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA – EPP
CNPJ: 07.626.439/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 297.706,62 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.142 – manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outro Materiais de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 extinguindo–se em 01 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190018
DECORRENTE: Processo Licitatório Nº. 003/2019-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: L R SPANHOL & CIA LTDA EPP
CNPJ: 15.196.539/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 904.541,40 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.142 – manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 extinguindo–se em 01 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190019
DECORRENTE: Processo Licitatório Nº. 003/2019-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.912.618/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 518.588,42 (Quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.142 – manter o SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 extinguindo–se em 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7FA8A80A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 18 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2250014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 19 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7ECDE15C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
Processo Licitatório nº 153/2019

Processo Licitatório Nº 153/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Elaine Salomão de Sales,** brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.355 SSP/GO, residente na Av. JK, Nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18, com sede à Av. FERNANDO GUILHON / CEP: 68.450-000 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, Fone: (94) 99141-0697, email: anjoleninha@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. LUIZ ALTAMIR FIDERIS,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 716.234.009-10 e Registro Geral nº 12R- 2.038.273 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua 30 de Maio n. 3336, Setor CENTRO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAI -PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2017, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 153/2019, oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 003/2019 realizado em 13/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 13/02/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 153/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 153/2019, no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para prestação dos serviços a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria de Saúde de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados serão solicitados conforme a necessidade do órgão gerenciador desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de serviços devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados objeto desta Licitação deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega da prestação de serviço licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. E de inteira responsabilidade da SEMUS A condução dos veículos ate o local onde será executado o serviço.

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 12 (doze) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado nos serviços encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do serviço, quando da utilização desses serviços;

3.11. Os serviços de lavagem simples deverão ser realizados em ate 6 (seis) horas e completa de veículos leves e pesados deverão ser realizados em até 12 (doze) horas após a ordem de compras/empenho, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

3.12 O servidor designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização da ATA/Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo o Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, e seu suplente o Sr. Justino Francisco da Silva Neto.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos serviços solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo respectivo Fundo responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pela Gestora ou Fiscal responsável designado por portaria.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos serviços (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesado se posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº153/2019.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (01001)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (01212)

MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (01214)

SAMU - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (01214)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (01215)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (01001)

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (01214)

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados solicitados conforme solicitação/requisição dos serviços emitida pela Secretaria/Órgão gerenciador devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados, objeto desta Ata;
Entregar os serviços contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado;
Refazer no prazo máximo de 12 (doze) horas corridas, no prazo de garantia, quaisquer serviços defeituosos que houver prestado;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a condução dos veículos , até as dependências onde será executado o serviço.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes se houver;
Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;
Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviços a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pela Sra. Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.
.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviços a outro(s) órgão do Fundo Municipal Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços de lavagem simples e completa de veículos leves e pesados entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 153/2019 Pregão Presencial 003/2019 ATA de Registro de Preço 009/2019.

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	200	Lavagens completas para caminhonetes	50,00	10.000,00
02	SERVIÇO	400	Lavagens simples para caminhonetes	35,00	14.000,00
03	SERVIÇO	450	Lavagens completas para ambulâncias	50,00	22.500,00
04	SERVIÇO	600	Lavagens simples para ambulâncias	35,00	21.000,00
05	SERVIÇO	600	Lavagens completas para carros de passeio	40,00	24.000,00
06	SERVIÇO	800	Lavagens simples para carros de passeio	30,00	24.000,00
07	SERVIÇO	50	Lavagens completas para van	80,00	4.000,00
08	SERVIÇO	150	Lavagens simples para van	50,00	7.500,00
09	SERVIÇO	300	Lavagens simples para motos	15,00	4.500,00

Total registrado em favor da empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**	**R$** 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Total da ATA de Registro de Preço	**R$** 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP e Processo Licitatório nº 153/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do ARAGUAIA – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, aos 25/02/2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 27.686.045/0001-18

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8B500C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002/2019, firmado em 22/02/2019, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA EIRELI**, **inscrita no CNPJ sob nº 31.785.177/0001-74;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AOS PROCESSOS DE CONVENIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
PROGRAMA: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 01001
f) **Valor Global:** 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais).
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada a sra. Empresa **ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52BC0D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **018/2019**, firmado em 25/02/2019, entre **A Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 10.925.470/0001-10 ;
b) Objeto: **Contratação de empresa para conceção de licença de uso de software com prestação de serviço de manutenção, suporte tecnico e customização para área de gestão de súde publica da secretaria municipal de conceição do araguaia-PA, conforme termo de referencia em anexo ao edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ORGÃO 12 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 – 3.3.90.39.00 (01212)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 – 3.3.90.39.00 (01215)
f) **Valor Global:** 32.033,33 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o **Sr. ELVISLEI MENDES MIRANDA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AC18752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019-SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 20 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56126212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 003/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249***, CNPJ/MF nº 17.577.854/0001-38;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$3,46 (Três reais e Quarenta e seis centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. **JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F729FC0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Contrato nº. 004/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***E A LOPES***, CNPJ/MF nº 14.506.086/0001-33;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. **JALES CORREA LOPES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06559B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 005/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS***, CNPJ/MF nº 30.038.559/0001-71;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8E0A11D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 006/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***ALECSANDRO BUENO SIQUEIRA 04121981693***, CNPJ/MF nº 27.308.312/0001-13;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
1111011236104082085 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***ALECSANDRO BUENO SIQUEIRA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21BBDDE9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 007/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***SONIA VIEIRA NUNES 69988412215***, CNPJ/MF nº 22.328.236/0001-94;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
1111011236104082085 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada a Sr. ***EDUARDA VIEIRA PACHECO PINDANGA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:879F780F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 008/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***JOSE EUSTAQUIO ALVES 30371295653***, CNPJ/MF nº 22.340.589/0001-00;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
1111011236104082085 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ **3,46 (Três reais e Quarenta e Seis centavos)** por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***JOSE EUSTAQUIO ALVES.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:661DDE28

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 009/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***EDUARDO DA SILVA VALADÃO 93003226215***, CNPJ/MF nº 27.392.771/0001-28;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
1111011236104082085 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ **3,50 (Três reais e Cinquenta centavos)** por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***EDUARDO DA SILVA VALADÃO***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC92B1EC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 010/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***JOÃO ANTONIO RODRIGUES 24414077249***, CNPJ/MF nº 22.245.317/0001-20;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039

11 11011236104082085011113 339036
11110112361040820850 1113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ **3,48 (Três reais e Quarenta e Oito centavos)** por quilometro rodado.

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***JOÃO ANTONIO RODRIGUES.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AC767923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 011/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***PJO DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR*****,** CNPJ/MF nº 27.490.575/0001-96;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720 5801001 339036
10100112361003720 5801001 339039
11 11011236104082085011113 339036
11110112361040820850 1113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** Contratante pagará ao contratado o valor de:
ROTA CONSOLAÇÃO/ALACILANDIA – R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
ROTA ALACILANDIA/FAZ. VALE DO ARRAIA – R$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) por quilometro rodado.
ROTA PEDRA PRETA/ ALACILANDIA(NOTURNA) – R$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) por quilometro rodado.
ROTA ALACILANDIA / INDIAPORÃ - R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
ROTA PEDRA PRETA/ALACILANDIA (DIURNA) - R$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) por quilometro rodado.
ROTA GAÚCHA/ PEDRA PRETA- R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***PAULO JOSÉ OLIMPIO DA SILVA.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E736BF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 012/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***DAYANE DA SILVA FIDERIS 02419019288*****,** CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720 5801001 339036
10100112361003720 5801001 339039
11 11011236104082085011113 339036
11110112361040820850 1113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$3,47 (Três reais e Quarenta e Sete Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada a Sra. ***DAYANE DA SILVA FIDERIS.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5A49A399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 013/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***TAMIRIS FREITAS DO NASCIMENTO 01370563205*****,** CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720 5801001 339036
10100112361003720 5801001 339039
11 11011236104082085011113 339036
11110112361040820850 1113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** Contratante pagará ao contratado o valor de:
ROTA INÃ/PAMONHA/BRADESCO – R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) por quilometro rodado.
ROTA JACUTINGA/TALISMÃ/CHAPÉU – R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
ROTA AZULONA/BEROKÃ/02 – R$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos) por quilometro rodado.
ROTA BRADESCO/CARRAPATO/GENIPAPO 1- R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
ROTA CHAPEU DE PALHA / VOLTA NOVA- R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
ROTA SURREKAN/ VICINAL 18,20,36- R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***DORIVAL COSTA DA SILVA.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB444BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 014/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***RL DE BRITO TRANSPORTES*****,** CNPJ/MF nº 29.834.653/0001-58;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***RODRIGO LOPES DE BRITO***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1596F71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 015/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***ADRIANA SILVA CARDOSO 00837845270*****,** CNPJ/MF nº 32.619.760/0001-78;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***JURACY LUIZ VIEIRA.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F3784B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 016/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***CSA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA*****,** CNPJ/MF nº 28.392.271/0001-59;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,45 (Três reais e Quarenta e Cinco Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***ALAN CARNEIRO DA SILVA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:26238EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 017/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***ALESSANDRO GONÇALVES LUZ 70574472215*****,** CNPJ/MF nº 27.650.354/0001-38;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***VALTEIR CAMPOS DE SOUSA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AA1B49C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 018/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***E GOMES TEIXEIRA TRANSPORTES*****,** CNPJ/MF nº 27.433.081/0001-70;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580 1001 339036
10100112361003720580 1001 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***EDIMAR GOMES TEIXEIRA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:921F5F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 019/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***CICERO FERNANDES DE LIMA 62175157253*****,** CNPJ/MF nº 27.651.362/0001-07;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580100 1 339036
10100112361003720580100 1 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***CICERO FERNANDES DE LIMA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8A0546CF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 020/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***P R DALMONTE TRANSPORTES*****,** CNPJ/MF nº 27.625.950/0001-68;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580100 1 339036
10100112361003720580100 1 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada a Sr. **PHOLLYANNE RODRIGUES DALMONTE**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:46392BBB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 021/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***JOSE SOARES PRIMO 08237239687*****,** CNPJ/MF nº 27.638.545/0001-84;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580100 1 339036
10100112361003720580100 1 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***JOSE SOARES PRIMO*****.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15248AE0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 022/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***ANDRÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO 00772671257*****,** CNPJ/MF nº 32.340.687/0001-09;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580100 1 339036
10100112361003720580100 1 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039
f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***GERALDO AGRIPINO DA SILVA***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:285CE497

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 024/2019, firmado em 20/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134*****,** CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10100112361003720580100 1 339036
10100112361003720580100 1 339039
11 11011236104082085 01113 339036
11110112361040820 85 01113 339039

f) **Valor Por quilometro rodado:** A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3,50 (Três reais e Cinquenta Centavos) por quilometro rodado.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. ***LUCIO DE ARAUJO MACEDO.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9BBE0FA6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FME

O Fundo Municipal de Educação e Culturade Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 18 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:276A8366

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 060/19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 28 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C699E0EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011/19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipal nº 614 e 1.164, datadas de 03/11/94 e de 30/11/2012, respectivamente, que tratam do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia – Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2019-GAB/SEMEC, de 27 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte pessoal para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia:

I - **LUCIANA ELLEM PEREIRA**, na qualidade de Suplente, representando o segmento Pais de Alunos, em substituição a Antonia Rizoneide de Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 0192/2017, de 14 de novembro de 2017.

II - **BRUNA ALVES MORENO,** na qualidade de Suplente, representando o segmento Pais de Alunos, em substituição a Dairson Carneiro de Sousa, nomeado pelo Decreto nº 0192/2017, de 14 de novembro de 2017.

III - **JAMIR CABRAL MACHADO,** na qualidade de suplente, representando o segmento Sociedade Civil, em substituição a Marcos Aurélio Dias da Silva, nomeado pelo Decreto nº 0102/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C5BF5FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/GRH

Decreto Municipal Nº 033/GRH, de 23 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO ALDAIRES ALVES DE SOUSA*** *do cargo COMISSIONADO de DIR DE ESC - NIV SUPER - CL B****,*** *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 386/2013.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de Janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:14E7ED55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/GRH

Decreto Municipal Nº 045/GRH, de 30 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RUBIA MARIA FARIAS CECILIO*** *do cargo COMISSIONADO de DIR.ESC. NIVEL MEDIO. CL A, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5297332C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/GRH

Decreto Municipal Nº 046/GRH, de 30 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CELY MARIA FERREIRA*** *do cargo COMISSIONADO de DIR.ESC. NIVEL MEDIO. CL A, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CD4A4BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/GRH

Decreto Municipal Nº 047/GRH, de 30 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RONALDO DOS SANTOS CORREA*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:47654FA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/GRH

Decreto Municipal Nº 048/GRH, de 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA ERENI COSTA PAIXÃO*** *ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1B95D95E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/GRH

Decreto Municipal Nº 049/GRH, de 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) NEIVIS ALVES LOPES*** *ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR, lotado (a) na*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6188B8D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/GRH

Decreto Municipal Nº 050/GRH, de 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) DEUZANIRA PARGA DE OLIVEIRA** ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:537B9E14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/GRH

Decreto Municipal Nº 051/GRH, de 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR *o (a) **Senhor (ª) HELIANA BORGES ARAUJO** ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:73C52133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/GRH

Decreto Municipal Nº 052/GRH, de 05 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR *o (a) **Senhor (ª) LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA** do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1BCB5C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/GRH

Decreto Municipal Nº 053/GRH, de 05 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR *o (a) **Senhor (ª) SIMONE ALVES LIMA OLIVEIRA** do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:19789A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/GRH

Decreto Municipal Nº 054/GRH, de 06 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR *o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE ALVES LIMA OLIVEIRA*** *ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0FA518F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/GRH

Decreto Municipal Nº 055/GRH, de 06 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR *o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA DA PAZ GOMES DA CONCEICAO*** *ao cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a lei 474/2019.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 de Fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:91946886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GP

Portaria Nº 012/GP de 07 de Fevereiro de 2019.

CONSTITUI ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os princípios da administração publica, previstos no art. 37 da Constituição.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir *o (a)* ***Senhor (ª)*** **PAMELA VETTORI,** *ocupante do cargo COMISSIONADO de SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, lotado(a) no GAB DE DES ECO. MIN. IND. COM. TURISMO, como Ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO- FUMTUR conforme a lei Nº 469/2018.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FB0369A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

Decreto n.º 009/2019 - GP

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica Facultativo o expediente nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, período alusivo as festividades do Carnaval em todo Brasil, nos órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Dom Eliseu;

Artigo 2°. Excluem-se da medida prevista no **art. 1º** deste Decreto, os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como limpeza e saúde,

ficando os secretários municipais das respectivas secretarias responsáveis pela escala de trabalho;

Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:69E71D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 172/2019, Valor: R$ 31.903,20 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Três Reais e Vinte Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E3B7C839

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 173/2019, Valor: R$ 11.398,80 (Onze Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2EF3D415

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 174/2019, Valor: R$ 60.168,80 (Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:17AEB3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 175/2019, Valor: R$ 343.542,20 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A5AD8DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 176/2019, Valor: R$ 10.478,70 (Dez Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BE624986

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Finanças e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 177/2019, Valor: R$ 20.970,84 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E56A1FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 178/2019, Valor: R$ 45.035,10 (Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:45304F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 179/2019, Valor: R$ 12.367,90 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A44E9047

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Obras e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 180/2019, Valor: R$ 9.379,40 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C21A3933

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 181/2019, Valor: R$ 35.368,95 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0AAED30F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 13/03/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:57D382D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE DE SAÚDE (UBSF) ITINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA,** com CNPJ nº 10.936.420/0001-38, com sede à Rua Cauim, nº 256, Bairro Paraquequara, no Município de Manaus-AM, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Sétima do CONTRATO Nº 20180204.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de uma embarcação tipo unidade básica de saúde (UBSF) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **09/01/2019** até **09/06/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de Janeiro de 2019.

IAMAX PRADO
Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Jr Serviços Navais LTDA
PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1411201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-IL. Objeto: Contratação de 1(um) Médico especializado em cirurgias ortopédicas e traumatologia, para a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal de Itaituba. Favorecido: DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Valor mensal: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Valor total: R$ 159.000,00(cento e cinquenta e nove mil reais). Período: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB65A735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

NOMEIA COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **ÁGDA CAMPOS SOUSA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA/**Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:52DED03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2019

Itupiranga-PA, 12 de fevereiro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE /**Subordinado a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6793780E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019

NOMEIA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS /**Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF6169C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 46/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **ÁGDA CAMPOS SOUSA** do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO,** nomeada através da Portaria nº 272/2017 de 11 de maio de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:40793215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **PAULO JOSÉ ROCHA BEZERRA** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOTAÇÃO E PROTOCOLO,** nomeado através da Portaria nº 024/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3A41B17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **WÁRDILA DA SILVA FREITAS** do cargo de **COORDENADOR DO PLANO DE AÇÕES ARTICULARES (PAR),** nomeada através da Portaria nº 034/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0A1FA63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2019

Itupiranga-PA, 12 de fevereiro de 2019.

NOMEIA COORDENADOR PLANEJAMENTO DE MEIO E AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **MARLENE SOUSA SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**/Subordinada a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 183/2017 de 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D8C6AA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2019

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **PAULO JOSE ROCHA BEZERRA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE**

PLANEJAMENTO /Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C68FD6E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2019

Itupiranga - PA, 26 de fevereiro de 2019.

TRATA DE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA DO FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado de **CARNAVAL** no ano de 2019, será no dia 05/03 (cinco de março) terça-feira e o feriado Municipal do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** será dia 08/03 (oito de março) sexta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** para as repartições públicas municipais, os dias 4, 6 e 7 de março (segunda, quarta e quinta-feira) do corrente ano.

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, **EXCETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e ressalvados também **SECRETARIA DE SAÚDE** que funcionará no dia 04/03 (segunda-feira) e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** que funcionará dia 07/03 (quinta-feira), e permanecem inalterados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E44834C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA N° 214/2019 DE 26/02/2019 – INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2017.03.09030P.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 214/2019 DE 26/02/2019 –INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2017.03.09030P. Embasamento legal: - artigo 175 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidor **WALTER JOSÉ DA SILVA** – CPF nº 057.495.812-68 e RG nº 1386253 SSP/PA; Cargo: Médico. A contar da data da publicação da decisão do recurso.

Marabá/PA, 28/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34B4079D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 605/2016 DE 29/08/2016 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 605/2016 DE 29/08/2016 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 23, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 13.907/96, consolidada pela lei 17.552/2012. – servidora **LIONE FERREIRA DOS SANTOS** – CPF nº 081.779.532-49 e RG Nº 3293448 2ª Via PC/PA; Cargo: Professora NI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **4.589,34** (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2016.

Marabá/PA, 28/02/2019 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DE499C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 730/2019-GP, que concede Nomeação Srª. LEANA FARIAS FONÇALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2181, do dia 27.02.2019.

Onde se lê:
Portaria nº **730/2019-GP**

Leia – se:
Portaria nº **731/2019-GP**

Onde se lê:
NOMEAR, a Sra. **LEANA FARIAS FONÇALVES**

Leia – se:
NOMEAR, a Sra. **LEANA FARIAS GONÇALVES**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B4F4363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 334/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18533/2018, firmado pela servidora **KELVIA HELLEN COSTA BARBOBOSA**, concursada no cargo de **Professor C I - Zona Urbana,** matrícula nº 39970, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **KELVIA HELLEN COSTA BARBOBOSA**, portadora do CPF nº 750.379.712-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 16 de Outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA6A62F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 405/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **AMELIA ALVES DE CARVALHO DA SILVA,** conforme Processo de nº 1503/2019, concursada no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial - Zona Urbana,** matricula nº 29772, CPF nº 180.139.702-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
CONSIDERANDO: O memorando nº 042/2019 – DMSP/SMSI.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **1906/2018-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 17 de Outubro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 16/01/2019.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC466A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 406/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 2639/2019, firmado pelo servidor **ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA JUNIOR,** concursado no cargo de **Motorista – Zona Urbana** matrícula nº 28750, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O oficio nº 102/2019-IPASEMAR.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA JUNIOR**, portador do CPF nº 896.300.172-53, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, **a contar de 17 de Janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23629BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3266/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EDINONIMA MOURA DE MIRANDA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 6483, CPF nº 701.053.242-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Luciene Miranda Barnabe, pelo período de **10 (dez) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:930F294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 685/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **NYLANE VALENTE DA SILVA,** conforme Processo de

nº. 3359/2019, concursada no cargo de **Enfermeira– Zona Urbana,** matricula nº 30845, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 2113/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 05 de Dezembro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 22/02/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64D01BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 404/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 171/2019 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR, a Sra. **SOCORRO WALADARES COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 609.549.902-00, da função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D8C3507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3138/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CLARICE BARBOSA LIMA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 2476, CPF nº 307.041.032-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Eduarda Cristina Lima dos Santos, pelo período de **05(cinco) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9052508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3199/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 525/2019 – SEMAD, concedida em 21 de fevereiro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **PATRICIA KARLA DE OLIVEIRA LERAY**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 33362, CPF nº 747.079.732-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Vitória Maria Leray Mourão, pelo período de **05 (cinco) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:340FBEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 563/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO SALAME FILHO, Concursado no cargo de Procurador, lotado na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D4DB4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 614/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3433/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DEBORA DA SILVA SOARES**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº

30838, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.02.2019 a 17.02.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. **Neudemia da Silva Soares,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEEF3593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 613/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3432/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ODELMA DA SILVA SOARES FURTADO**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28579, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.02.2019 a 17.02.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. **Neudemia da Silva Soares,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19638732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 730/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ILDIMAR NASCIMENTO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 610.046.502-72, para exercer a função de **ASSESSOR (A) ESPECIAL,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **26.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD449745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 728/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO,** brasileira, portadora do CPF nº 082.851.872-99, para exercer a função de **COORDENADOR (A) I,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **26.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F9DD44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2779/2019, firmado pelo servidor **ANDRE GUSTAVO COELHO PEREIRA**, matricula nº 1270, portador do CPF nº 452.113.882-91, concursado no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO: O memorando nº 026/2019 – CPPADS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANDRE GUSTAVO COELHO PEREIRA,** do cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental, a contar de 13 de Fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ (PA), 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69AF54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 729/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JOSE AUGUSTO GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 197.962.772-04, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **26.02.2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0935FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 729/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **RUTILEIA CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 850.492.982-53, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto ao **Hospital Municipal de Marabá da Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **28.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B08E0F33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato nº 035/2019-SEMED-PMM – processo nº 19.819/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2018-CPL/PMM. objeto: aquisição de equipamentos para o laboratório de informática da EMEF Maria Das Neves, localizada na rua São Paulo, s/nº, vila santa fé, zona rural do Município De Marabá – PA. empresa: Ponto Info Comércio E Serviços De Informática EIRELI, Inscrita No CNPJ nº 08.255.726/0001-87. valor total R$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), recursos: contrato de repasse nº 0314591-82/2009/mct/caixa / Erário Municipal. Inicio da vigência: 27/02/2019. Término da vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5909ABC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019-SEMED-PMM

"Extrato De Contrato Nº 036/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 19.819/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 126/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática da EMEF Maria das Neves, localizada na rua São Paulo, s/nº, Vila Santa Fé, zona rural do Município De Marabá – PA. empresa: Augustu's Informática LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor Total R$ 17.895,80 (dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Recursos: Contrato de Repasse nº 0314591-82/2009/MCT/CAIXA / Erário Municipal. Inicio dessa Vigência: 27/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEA71955

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 037/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 19.819/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 126/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática da EMEF Maria das Neves, localizada na rua São Paulo, s/nº, vila santa fé, zona rural do Município de Marabá – PA. Empresa: PSA Tecnologia E Distribuição - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.282.572/0001-71, Inscrita CNPJ: Nº 21.573.094/0001-68. Valor Total R$ 84.119,48 (oitenta e quatro mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Recursos: Contrato de Repasse nº 0314591-82/2009/MCT/CAIXA / Erário Municipal. Inicio dssa Vigência: 27/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A4F14A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.762/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/03/2019 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE P/ FECHAMENTO DA SEVOP, LOCALIZADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5 – NOVA MARABÁ – MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC689142

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1.162/2019-PMM, Tomada de Preços Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Sessão Prorrogada para: 19/03/2019 (terça-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO ENTORNO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – NÚCLEO PIONEIRO – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1ED10F3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação da HOMOLOGAÇÃO do dia **27/02/2019,** referente ao Processo Nº 21.255/2018-PMM da Toma de Preços Nº 057/2018-CEL/SEVOP/PMM. **Onde se ler:** CNPJ: 689.904.642-34. **Leia-se: CNPJ: 01.557.234/0001-05.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB0C7F57

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação de contrato administrativo nº 49/2019 FMS/PMM, publicado no D.O.M /FAMEP, sob nº. 1111 pág. nº 37 de 23 de Janeiro de 2019. Onde lê: 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade Lê-se: 10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87AE1CA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação de contrato administrativo nº 36/2019 FMS/PMM, publicado no D.O.M /FAMEP, sob nº. 1093 pág. nº 35 de 21 de Janeiro de 2019. Onde lê: DATA DA ASSINATURA 18 de janeiro de 2019, Lê-se: 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A240030E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019

OBJETO: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de passagens rodoviárias nacionais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 15/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2635DF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO

CONTRATO. .....: 003/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ELIVALDO LIMA BRANDÃO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de vigilante. Assinado em: 02/01/2019.
Data de Distrato: 28/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7134B858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO

CONTRATO. .....: 045/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): TATIANE GOES VERICIMO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo. Assinado em: 02/01/2019.
Data de Distrato: 28/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2D385970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2019 GAB/PMM

DECRETO Nº 028/2019 GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do (a) Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a) senhor (a) ANDREIA TORRES SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Lei n° 305/2006 e a Lei complementar n° 003/2018 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto**,** NOMEADO (a)**,** em caráter efetivo o (a) senhor (a) **ANDREIA TORRES SILVA,** portador (a) do RG nº 5*****9 PC/PA e do CPF: ***.033.402-**, para exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado 15/04/2012 e homologado em 31/07/2012 e publicado 17/10/2012 para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a lavrar o Termo de Posse e providenciar a documentação necessária em favor do (a) servidor (a) nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:12719492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2019 GAB/PMM

DECRETO Nº 029/2019 GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do (a) Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a) senhor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Lei n° 305/2006 e a Lei complementar n° 003/2018 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica por força deste Decreto**,** NOMEADO (a)**,** em caráter efetivo o (a) senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RODRIGUES,** portador (a) do RG nº 3*****3 PC/PA e do CPF: ***.581.822-**, para exercer o cargo de **VIGILANTE**, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado 15/04/2012 e homologado em 31/07/2012 e publicado 17/10/2012 para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a lavrar o Termo de Posse e providenciar a documentação necessária em favor do (a) servidor (a) nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:76135873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2019 GAB/PMM

DECRETO Nº 027/2019 GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do (a) Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a) senhor (a) ACÁSIO RODRIGUES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Lei n° 305/2006 e a Lei complementar n° 003/2018 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica por força deste Decreto**,** NOMEADO (a)**,** em caráter efetivo o (a) senhor (a) **ACÁSIO RODRIGUES DE ALMEIDA,** portador (a) do RG nº 5*****8 PC/PA e do CPF: ***.497.032-**, para exercer o cargo de **VIGILANTE**, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado 15/04/2012 e homologado em 31/07/2012 e publicado 17/10/2012 para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a lavrar o Termo de Posse e providenciar a documentação necessária em favor do (a) servidor (a) nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:627CF97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2019-GAB-PMM

DECRETO Nº 030/2019-GAB-PMM

"Dispõe Sobre a Exoneração do cargo comissionado de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL da Prefeitura Municipal de Medicilândia e dá Outras Providências**"**.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a senhora **SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 5*****0 SSP/PA e do CPF sob o n°. ***.265.852-** do cargo comissionado de **Agente de Desenvolvimento Local**, no âmbito do poder executivo deste Município, nomeada através do Decreto nº 056/2018-GAB/PMM, de 14 de Junho de 2018, a partir desta data.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5330D0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2019-GAB/PMM

DECRETO Nº 031/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre a nomeação do novo membro do Conselho Tutelar do Município de Medicilândia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução n° 011/2015 – COMDECA, de 06 de outubro de 2015, que divulgou a relação de candidatos eleitos no primeiro processo de escolha unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Medicilândia para o **quatriênio 2016/2019**, realizada em 04 de outubro de 2015, bem como os suplentes.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 010/2019 – COMDECA, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios no dia 18 de Fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear novo membro do Conselho Tutelar senhor, **MÁRCIO ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 2*****7, 2ª. via PC/PA, e do CPF/MF n° ***.151.802-**, terceiro suplente com 71 votos, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:9277D9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 033/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre *Ponto Facultativo* no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 05 de Março é Feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste ato, **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** aos servidores Municipais no dia 04 de Março de 2019, voltando as atividades normais em todo o Município no dia 06 de Março de 2019 a partir de 12:00 Horas.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, incluindo-se o Setor de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:EF288F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA- PARÁ".

PORTARIA Nº 059/2019-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA- PARÁ".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3°, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, o Senhor **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

ART. 2º. Ficam Designados para atuarem como membros da ***equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão***, no âmbito de todo o sistema administrativo da prefeitura municipal de Medicilândia, Estado do Pará, os servidores:

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO e
REJANE PEREIRA TABOSA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 142/2018 – GAB/PMM, de 18 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:BFA5E5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.539,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.539,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.069,00 (onze mil, sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.069,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6B85F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.755,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.755,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.562,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.562,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:52A808A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de lubrificantes para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.035,00 (três mil, trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.470,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 645,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 313,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 607,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:310D3AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.659.797/0001-60

OBJETO.....: fornecimento de combustível e lubrificantes para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.290,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.230,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 116.560,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.599,50, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.335,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.565,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C7847879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA
Processo nº005/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C3C403CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro 2019:
Onde se lê: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 06/03/2019.
Leia-se: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 07/03/2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5B80BB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B4035F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro de 2019:
Onde se lê: Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Leia-se: Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A0B7A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12-Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2258E039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. VALOR: R$-41.131,20. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: AGENOR DOS SANTOS MARTINS-MEI. CNPJ nº 25.276.088/0001-08.

Monte Alegre - PA, 28 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6BA56DD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. VALOR: R$-172.569,20. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: L R DA C MURRIETA JÚNIOR. CNPJ nº 26.945.627/0001-09.

Monte Alegre - PA, 28 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0636A933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$- 15.298,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: D C S VASCONCELOS EPP. CNPJ nº 01.009.452/0001-05.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:603FF2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$- 55.800,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA-EPP. CNPJ nº 04.389.760/0001-93.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE47B98A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 197.700,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

CONTRATADO: AUMED HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 26.332.803/0001-37.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A11E88A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 141.140,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EBADCB6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 20.695,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PORTELA & LIMA LTDA-EPP. CNPJ nº 07.506.786/0001-62.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3EB6B777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, E LABORATORIAL PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 201.944,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. CNPJ nº 34.915.637/0001-20.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:327FD5FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LIMPEZA E PERMANENTES PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 1.240,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A C B MONTEIRO LIMA - ME. CNPJ nº 24.162.052/0001-41.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA0C58C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 058/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$- 143.484,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:34B75346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-47.036,05. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ nº 10.732.241/0001-89.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0776E789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 015 DE 27/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 015 de 27/02/2019

Concede aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de março de 2019, ao servidor Municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA - "AGENTE DE VIGILÂNCIA"** matricula nº 002074-5, portador do

RG 4332817 e CPF nº 205.192.902-59, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, base de calculo pela média salarial, com fundamentos no fulcro § 1º, III "b" art. 40 CR e do art. 23, incisos I, II, III da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 334/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.197,60
Provento Proporcional	998,00
Provento mensal	**998,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 27 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55FADD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 012 DE 27/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 012 de 27/02/2019

Concede aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal PAULO ROBERTO RODOLFI.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de março de 2019, ao servidor Municipal **PAULO ROBERTO RODOLFI - "MOTORISTA DE VEICULOS LEVES"** matricula nº 003234-4, portador do RG 4996832 e CPF nº 230.943.389-68, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 40h semanal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" do art. 40 CR e do art. 22, incisos III, da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 459/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	998,00
Adicional Tempo de Serviço 10%	99,80
Provento mensal	**1.097,80**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 27 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:28DA346D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 013 DE 27/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 013 de 27/02/2019

Concede aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal RAIMUNDO NONATO MAGNO VIEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de março de 2019, ao servidor Municipal **RAIMUNDO NONATO MAGNO VIEIRA – "AGENTE DE VIGILÂNCIA"** matricula nº 006461-0, portador do RG 6239846 e CPF nº 134.774.712-53, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamentos no fulcro § 1º, do art. 40 CR e do art. 20, inciso I, § 4º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 470/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	998,00
Adic. Noturno	199,60
Hora Extra Noturna	292,05
Quinquenio 20 %	199,60
Provento mensal	**1.689,25**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 27 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8828634B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 014 DE 27/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 014 de 27/02/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA DALVA COELHO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de março de 2019, a servidora Municipal **MARIA DALVA COELHO - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"** matricula nº 000435-9, portadora do RG 1788038 e CPF nº 311.477.982-49, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, base de calculo pela média salarial, com fundamentos no fulcro § 1º, III "b" art. 40 CR e do art. 23, incisos I, II, III da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 166/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.192,50
Provento Proporcional	998,00
Provento mensal	**998,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 27 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:567CD1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DE TERRA AMARELA - ZONA URBANAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO OBJETO DA MODALILADA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de reforma do Posto de Saúde do Bairro de Terra Amarela - zona Urbana desta municipalidade, referente ao objeto da modalidade de tomada de preços nº 001/2019.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **28 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66092AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 86/2019

PORTARIA Nº 86/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 12, no livro nº 40, folhas nº 115, na data de 031 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6239648 PC/PA e do CPF nº 007.689.152-60, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matricula nº 012705-1.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de março de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:628AE1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 82/2019

PORTARIA Nº 82/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 381, no livro nº 40, folhas nº 115, na data de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva DARLIANE SOUZA CARDOSO, brasileiro, paraense, portadora do RG nº 007320-2 PC/PA e do CPF nº 897.774.052-72, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matricula nº 007320-2.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de março de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74738596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2019- CRYSTIANE SANTOS LIMA

EXONERAR a Senhora CRYSTIANE SANTOS LIMA do Cargo de Secretária Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a Senhora, **CRYSTIANE SANTOS LIMA,** brasileira, portadora do RG nº 5720485/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 002.609.452-50, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, do cargo em provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, vinculada a Secretária Municipal de Desenvolvimento EDUCACIONAL, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 28 de fevereiro de 2019.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1928BF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005-PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UNIFORMES, UTENSIÍLIOS E EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 278.347,50(Duzentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), ELIANE DA CRUZ SANTOS 72268654249, com o valor total de R$ 14.320,00(Quatorze Mil, Trezentos e Vinte Reais)..

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 25 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:236BA618

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-006-PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 2.204.125,00(Dois Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 22 de Fevereiro de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Fevereiro de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2A4AC5D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO PP 049/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170306--049/2017-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): AGILI SOFWARE BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESTINADA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.
OBJETO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:40111B4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 028.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170307--028/2017-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:48198C70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-009
Abertura dia 15/03/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em

desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, para atender a Secretaria Municipal Educação.. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 01/03/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:69435BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0310/2019-AELSON DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 0310/2019-GP Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 1044/2019, de 20 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. AELSON DE SOUZA DA SILVA, Matricula nº 27705, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2019 á 29/05/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
AELSON DE SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7BCA296F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0329/2019-MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

PORTARIA Nº 0329/2019-GP Novo Repartimento, 26 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 0009/2019, de 08 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES, Matricula nº 037909, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/03/2019 á 05/06/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CF18C053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0333/2019-MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 0333/2019-GP Novo Repartimento, 27 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 0982/2019, de 18 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, Matricula nº 028995, Professora de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2019 á 29/05/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1478EB30

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019 -EDITAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO – CMENR

EDITAL Nº 001/2019 – CMENR

Edital do Concurso para Escolha da Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento – CMENR.

A Comissão Especial do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o Concurso para Escolha de Logomarca, exclusivamente direcionadas aos termos deste Edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca para o Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do CMENR para a sociedade, a partir da aplicação de logomarca em todo material institucional.

1.1.1. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

1.1.2. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição.**1.1.3.** Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo" da entidade.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do CMENR e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em manuais, eventos, *fôlderes*, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e outras.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela entidade e pelo colegiado;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes à entidade;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Contexto: refletindo o relacionamento do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento com a área de atuação.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. O concurso é de âmbito dos estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede pública municipal de ensino e do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, podendo participar dele todos aqueles que aceitarem as regras deste Edital, excetuando-se os membros representantes dos mesmos no CMENR.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O período de inscrições será de 21de fevereiro a 21 de março de 2019.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá encaminhar a logomarca para a sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, à Avenida Brasil, esquina com a Rua Costa Rica, lotes 05 e 06, bairro Vale do Sol 2 - Novo Repartimento, Estado do Pará.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora,de acordo com o Calendário.

5. DOS DIAS DA SEMANA E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições acontecerão de segunda a sexta-feira.

5.2. Os estudantes poderão se inscrever no concurso no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Para valorizar e estimular a participação dos alunos será premiado o aluno classificado em primeiro lugar.

6.2. O Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento, após o julgamento realizado pela Comissão Organizadora, premiará a melhor proposta de logomarca numa sessão solene, conforme especifica o item 7 deste Edital.

7. DO CALENDÁRIO

Período	Atividades
20/02/2019	Publicação do Edital
21/02 a 21/03/2019	Período de inscrições
26/03/2019	Divulgação das inscrições aceitas
30/03/2019	Entrega das propostas para a Comissão Julgadora
03/04/2019	Divulgação do resultado final
17/04/2019	Sessão solene de entrega do resultado final e da premiação

Novo Repartimento/PA, 13 de fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora do Concurso

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Conselheiro (a) titular

GENIVAL PEREIRA MATOS
Conselheiro (a) titular

JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS
Conselheiro (a) titular

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3F4091A8

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019- APROVA O REGIMENTO INTERNO E O ORGANOGRAMA/FLUXOGRAMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno e o Organograma/Fluxograma do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 59, da Lei Municipal nº. 1470, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno e o Organograma/Fluxograma do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA,

anexos a esta Resolução, votados pelo Conselho Pleno, em 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Novo Repartimento/PA, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1275991E

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão de Organização do Edital do Concurso para Escolha da Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1470, de 17 de novembro de 2017, que cria e organiza o Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.
Considerando o art. 4º, parágrafo 4º, do Regimento Interno do CMENR, que as deliberações do Conselho Pleno e da Câmara deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade;
Considerando o art. 4º, parágrafo 5º, do Regime Interno do CMENR, que as deliberações e decisões serão tomadas pela maioria dos conselheiros presentes em sessões com *quórum*;
Considerando a 4ª Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em que ocorreu a apresentação do referido documento ao Conselho Pleno;

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Concurso para Escolha da Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento, Estado do Pará, constituída pelos conselheiros:
INSTITUIÇÕES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO: *Elma Liliane Mamede Dias Paim;*
II- PODER LEGISLATIVO: *Genival Pereira Matos; e*
III- DIVERSIDADE CULTURAL (CONSELHO DE PASTORES): José Conceição *Santos.*
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Novo Repartimento/PA, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E51D3ED

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
APROVA O EDITAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Edital do Concurso para Escolha da Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1470, de 17 de novembro de 2017, que cria e organiza o Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.
Considerando o art. 4º, parágrafo 4º, do Regimento Interno do CMENR, que as deliberações do Conselho Pleno e da Câmara deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade;
Considerando o art. 4º, parágrafo 5º, do Regime Interno do CMENR, que as deliberações e decisões serão tomadas pela maioria dos conselheiros presentes em sessões com *quórum*;
Considerando a 4ª Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em que ocorreu a apresentação do referido documento ao Conselho Pleno;
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2019 – CMENR, do Concurso para Escolha da Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento, Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Novo Repartimento/PA, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7220D631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMO/SEMSA - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços póstumos incluindo translado e fornecimento de urnas, para atender às demandas dos serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, durante o exercício de 2019. **Abertura**: **25/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:27941247

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.003 / 2019 / PMO / SEMCULT.** Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso II. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de Banheiros Químicos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. Contrato n°. 001/2019/PMO/SEMCULT. **Contratada:** SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME **- CNPJ nº:** 17.472.418/0001-02, **Valor Global:** 15.000,00 (Quinze mil reais). **Vigência:** 27/02/2019 à 27/09/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:1161DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004 / 2019 / PMO / SEMCULT – APENSADA AO PREGÃO PRESENCIAL N°: 019 / 2019 / PMO /SEMCULT.** Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento virtual do CARNAPUXIS 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Contrato n°.** 001/2019/PMO/SEMCULT, **Contratada:** JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287 **- CNPJ nº: 30.106.170/0001-16**, **Valor Global:** R$ 7.000,00 (Sete mil reais**) Vigência:** 27/02/2019 à 27/09/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:96025757

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2019/PMO/SEMCULT – APENSADA AO PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019/PMO/SEMCULT.** Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de show pirotécnico, para atender o evento CARNAPUXIS 2019, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Contrato n°.** 001/2019/PMO/SEMCULT, **Contratada: H. M. S. DE SIQUEIRA – ME - CNPJ nº:** 11.587.874/0001-03 , **Valor Global:** R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais). **Vigência:** 27/02/2019 à 27/09/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CC5D9C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial 058/2018/PMO/SEMSA – PARA REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada. Contrato n°. 004, **Contratada:** D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05, **Valor Global:** R$ 396.723,57 (Trezentos e noventa e seis mil setecentos e vinte três reais e cinquenta e sete centavos). Contrato n°. 005, **Contratada:** F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, **Valor Global:** R$ 502.816,10 (Quinhentos e dois mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). Contrato n°. 006, **Contratada:** PRADO PHARMA LTDA - EPP, CNPJ: 04.389.760/0001-93, Valor Global: R$ 589.345,32 (Quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**Vigência dos Contratos:** 25/02/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:B90C207B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 001/2019-CMO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de informática, periféricos e rede de internet da Câmara Municipal de Oriximiná. Vencedor: ENYELTON ANDRADE AZEVEDO 98824384234, com o valor total de R$ 58.300,00(Cinquenta e Oito Mil, Trezentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOANYR DA ROCHA ESTUMANO. 28 de Fevereiro de 2019.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:A22D4EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2019-CMO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: ENYELTON ANDRADE AZEVEDO 98824384234

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de informática, periféricos e rede de internet da Câmara Municipal de Oriximiná

VALOR TOTAL.....: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R$ 58.300,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:F0BC7DD2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº INEX-024-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): G. P. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6E3EE255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON. Contratado: **S. MARGONARI GRÁFICA ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços e produtos de gráfica, Valor: R$ 25.468,71 (Vinte cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:58551994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME. Contratado: **S. MARGONARI GRÁFICA ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços e produtos de gráfica, Valor: R$ 24.752,50 (Vinte quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME. Contratado: **N.M. SANTOS GRÁFICA ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços e produtos de gráfica, Valor: R$ 2.190,20 (Dois mil cento e noventa reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E39618FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019-PMON.
TOMADA 000002/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 15.270.292/0001-50. Objeto: REFORMA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO PALCO DE EVENTOS DA PRAÇA PÚBLICA ADILIA BORGES.
Valor: R$ 72.241,63. Data: 18/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BA806435

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000009/2019-PMON**

Dispensa de Licitação/PMON; Processo Administrativo Nº 000039/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM SUB-ESTAÇÃO; LOCAL: VICINAL ÁGUAS CLARAS – ATERRO SANITÁRIO.** Fund. Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Orçado de acordo com o Projeto Básico de Engenharia: **31.737,60 (Trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C56BB54A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2019-PMON

DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMON; Processo Administrativo **Nº. 000015/2019**. **Objeto**: SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ENGENHARIA; ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA. Fund. Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor da Proposta de preço**: **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:009AE59F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 000011/2019-SMS

Proponente I – JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ nº 13.390.706/0001-59**, vencedora do Lote 03 no Valor Total de **R$ 79.699,75 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.
Proponente II – AS3 HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.129.177/0001-86**, vencedora do Lote 02 no Valor Total de **R$ 69.989,84 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.
Proponente III – J.P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 22.685.164/0001-32**, vencedora do Lote 01 e 05 no Valor Total de **R$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.
Proponente IV – BATISTA & MILHOMEM LTDA – ME, inscrita no **CNPJ nº 05.726.789/0001-86**, vencedora do Lote 04 no Valor Total de **R$ 42.679,72 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**.
Proponente V – MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 06.949.667/0001-11**, vencedora do Lote 06 no Valor Total de **R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)**.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DBC19479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019-SMS PREGÃO 000011/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: JARAGUÁ

MERCANTIL LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor: R$ 79.699,75. Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:88AAAB74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para Adequações ao Edital, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00014. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as necessidades básicas dos Abrigos de Crianças e Adolescentes e de Idosos, no que se relaciona aos atendimentos aos acolhidos, tais como higiene, acompanhamento para tratamento de saúde e atividades de lazer. **A Nova Data de Abertura será em: 18/03/2019 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 01/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23BE0A72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para Adequações ao Edital, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de cuidado pessoal, bem como serviços de auxiliar de portaria e serviços de intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para dar apoio as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **A Nova Data de Abertura será em: 20/03/2019 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 01/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46A89FD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 257/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00082 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de R$ 836.507,90; **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com o valor total de R$ 26.587,00; **CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP**, com o valor total de R$ 40.783,55; **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 277.242,60; **CECHETTI & CADINI - COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com o valor total de R$ 2.750,00; **MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, com o valor total de R$ 1.763.734,10; **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, com o valor total de R$ 154.565,00; **POLYMEDH EIRELI EPP**, com o valor total de R$ 2.862.539,60; **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, com o valor total de R$ 999.994,95; **DROGAFONTE LTDA**, com o valor total de R$ 175.061,40 e **F. CARDOSO & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 6.573.241,30.

Paragominas-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C9BEA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-2/2019-FME PROCESSO Nº 008/2019-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e Atendimento Educacional Especializado deste Município de Porto de Moz/Pará: Contratados: A. RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME (SACOLÃO TROPICAL FRUTAS), CNPJ Nº: 20.513.707/0001-09; vencedora dos ITENS 03, 06, 11, 12, 23 e 27, com o Valor Global R$ 97.950,00 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), LAURIANO SILVARES – ME (PANIFICADORA E PIZZARIA DOCE MEL) CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora do ITEM 22 com o Valor Global R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP (JIAR COMÉRCIO) CNPJ: 20.018.359/0001-60 vencedora dos ITENS 05, 14, 24, 28 com o Valor Global R$ 40.975,00 (Quarenta Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), M DO S ROBRIGUES MUNIZ (MUNIZ COMERCIO) CNPJ: 17.883.686/0001-09 vencedora dos ITENS 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com o Valor Global R$ 2.130,940,00 (Dois Milhões Cento e Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais) No dia 25/02/2019.

Porto de Moz - PA, 28 de fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELI CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2120C0AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2019-FME. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-2/2019-FME, realizado, em 21 de fevereiro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, Contratados: A. RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME (SACOLÃO TROPICAL FRUTAS), CNPJ Nº: 20.513.707/0001-09; vencedora dos ITENS 03, 06, 11, 12, 23 e 27, com o Valor Global R$ 97.950,00 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), LAURIANO SILVARES – ME (PANIFICADORA E PIZZARIA DOCE MEL) CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora do ITEM 22 com o Valor Global R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP (JIAR COMÉRCIO) CNPJ: 20.018.359/0001-60 vencedora dos

ITENS 05, 14, 24, 28 com o Valor Global R$ 40.975,00 (Quarenta Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), M DO S ROBRIGUES MUNIZ (MUNIZ COMERCIO) CNPJ: 17.883.686/0001-09 vencedora dos ITENS 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com o Valor Global R$ 2.130,940,00 (Dois Milhões Cento e Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e Atendimento Educacional Especializado deste Município de Porto de Moz/Pará. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 27/02/2020.

Porto de Moz PA, 28/02/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

KELI CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BDC83961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna publico que realizará o Pregão Presencial n° 9/2019- 180213, tipo menor preço por item, abertura dia 18/03/2019, às 14:00h min horário local. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículos para estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica do Município de Prainha-Pá, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DCBAA53A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 026/2018**, Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 026/2018 por 2 (dois) meses, a partir de 22/02/2019 que vencerá em 22/04/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:F315ADEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019
DISPENSA A LICITAÇÃO N° 003/2019
CONTRATO Nº 032/2019 – MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COMPONENTES, PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, PROVENIENTES DA GARANTIA TÉCNICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 28/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, contado da data de assinatura, Valor global **R$ 1.874,84 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:DF0DE995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 025/2018**, Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 025/2018 por 2 (dois) meses, a partir de 22/02/2019 que vencerá em 22/04/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:0DD37D2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/03/2019** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de empresa para impressão de cadernos e gabaritos para a realização da prova Redenção, AMEI, AMAR e calendário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6399C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 23034.019710/2017-78
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N° 19/2017
CONTRATO Nº 021/2019 – MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Assinatura: 15/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, contado da data de assinatura, Valor global R$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:36EB0B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 23034.019710/2017-78
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N° 19/2017
CONTRATO Nº 022/2019 – MARCOPOLO S/A, CNPJ: 88.611.835/0008-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Assinatura: 15/01/2019, Vigência: 12 (Doze) meses, contado da data de assinatura, Valor global R$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:1D71FD92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 020/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), ao servidor **CLAUDIO LAZARO COIMBRA DA LUZ.**

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 26 de fevereiro de 2019, para levar veículo da Secretaria de Educação para revisão na NB Automóveis, situada na Avenida Santa Tereza, 388 - Centro, Redenção/PA .

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BE96D997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-003 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO VALPROICO 250MG
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - ACIDO VALPROICO 500MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ACIDO VALPROICO XAROPE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ALPRAZOLAN 1MG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,670 (Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00005 - AMANTADINA 100MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00006 - AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00007 - BIPERIDENO 2MG
Quantidade: 6.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00008 - CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00010 - CARBAMAZEPINA CR 400MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00011 - CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade: 5.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00012 - CLONAZEPAM 2MG
Quantidade: 15.700,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00013 - CLONAZEPAM GOTAS
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CLORPROMAZINA 100MG
Quantidade: 9.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00015 - CLORPROMAZINA 25 MG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00016 - DIAZEPAM 10MG
Quantidade: 14.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - DIAZEPAM 5 MG
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00018 - ESCITALOPRAM 20 MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FENITOINA 100MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00020 - FENOBARBITAL 100MG
Quantidade: 18.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00021 - FENOBARBITAL GOTAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00022 - FLUOXETINA 20MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00023 - HALOPERIDOL 1 MG
Quantidade: 6.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00024 - HALOPERIDOL 5 MG
Quantidade: 13.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00025 - HALOPERIDOL GOTAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - HALOPERIDOL INJETAVEL 70,52mg/ml
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,100 (Dez Reais e Dez Centavos).

Item: 00027 - IMIPRAMINA 25MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00028 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG (PARKIDOPA)
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00029 - LEVOMEPROMAZINA 100MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00030 - LEVOMEPROMAZINA 25MG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:14

Homologado para: C. J. A. PARENTE, C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - LITIO 300MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00032 - PAROXETINA 20MG
Quantidade: 11.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:30:40

Homologado para: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00033 - PROMETAZINA 25MG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00034 - TOPIRAMATO 100MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,170 (Um Real e Dezessete Centavos).

Item: 00035 - DEPAKOTE 125 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00036 - DONAREN RETARD 150 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 16:28:28

Homologado para: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D8767854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-004 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-004 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - BATERIA DE 75 AMPERES
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 575,000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - PNEU 265/70 R 16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00004 - PNEU 175/70 R 14
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00005 - PNEU 175/70 R 13
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00006 - PNEU 185/70 R 14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00007 - PNEU 175/65 R 14
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00008 - PNEU 165/70 R 14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00009 - PNEU 205/65 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 680,000 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00010 - PNEU 215/80 R 16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00011 - PNEU 275/80 R 22,5
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.960,000 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00012 - PNEU 185/60 R 15
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2019 às 17:00:23

Homologado para: DEPNEUS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5D9F4CAA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ALZIRA DE SOUZA SANTOS,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Haeliton Andrade nº 137, - Bairro Jaderlandia, envolvendo uma área de 124,12m² (cento e vinte e quatro metros e doze centímetros quadrados), com perímetro de 51,40m (cinquenta e um metros e quarenta centímetros quadrado). Limita-se pela frente com a Rua Haeliton Andrade, com as seguintes medidas e confrontações:frente do p1 ao p2 6,80m (seis metros e oitenta centímetros); lateral direita do p2 ao p3 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros), fundo do p3 ao p4 6,40m (seis metros e quarenta centímetros), lateral esquerda do p4 ao p5 11,00m (onze metros) do p5 ao p6 0,40 (quarenta centímetros) do p6 ao p1 7,90m (sete metros e noventa centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Olavo Celso Dumont, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Almir Jose de Lima. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Haeliton Andrade, Rua Américo Vitorino, Rua Dos Martírios e a Rua Jose de Almeida. Distante da esquina com a Rua

Jose de Almeida 4,00m (quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:E07B6E7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0230/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1148/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KATIA MARTINS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 6359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 18 de março a 15 de junho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1EA6376A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0231/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0130/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrada sob matrícula nº 9731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, (30) dias no período de 04 de março a 02 de abril e (60) dias no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0E5DFC72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0232/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0126/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOCINEIDE FONTES MESCIAS, registrada sob matrícula nº 9589, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 04 de março a 02 de maio e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C8507519

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0233/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0127/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 04 de março a 02 de maio e (30) dias no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:32916471

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0234/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0131/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SELMA MOREIRA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 04 de março a 02 de maio e (30) dias no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B5B16849

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0235/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0132/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrada sob matrícula nº 9719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (30) dias no período de 04 de março a 02 de abril e (60) dias no período de 02 de maio a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FCAD86AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0236/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0133/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLEIDIANE DA SILVA PAULINO, registrada sob matrícula nº 9616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 04 de março a 02 de maio e (30) dias no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6B049A97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0237/2019

DE 28 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0144/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ISOLETE SOUSA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DA4AD1C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0238/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0847/2013 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VERA RIBEIRO DE SANTANA, registrada sob matrícula nº 6432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 01 de abril a de 29 junho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:256C3046

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0239/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0151/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENY LOPES SACRAMENTO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 7123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de abril a de 29 junho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:36649E96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0240/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0150/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora NEIVA DA SILVA COSTA, registrada sob a matrícula de nº 7295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4620D13A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019 - SAAE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS ESPÍNDOLA,** registrado sob a matricula de nº 157-6, lotado no setor de Administrativo desta Autarquia Municipal, licença por falecimento de seu irmão, por um período de 08(oito) dias corridos, de 28 de fevereiro a 07 de março 2019, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A61F99DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190010-IN PROCESSO Nº. 20190010 IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190010-IN
PROCESSO Nº. 20190010 IN

CONTRATO PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA GERAL, NA UNIDADE BÁSICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A Drª KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **20190010-IN** tem como objeto a Contratação Drª KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA considerando que o medico responsável pelos laudos de auditoria e regulação nos prontuários dos pacientes internados em tratamento atendidos pelo TFD solicitou destrato, e necessário e justificável que o serviço seja contratado a outro profissional, procedimento sendo de fundamental importância e indispensável para recebimento dos repasses do SUS,
Artigo 1º- acrescenta ao valor do contrato o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que serão pagos em 6 parcelas mensais e iguais no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.36.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Rurópolis-PA, 02 de fevereiro de 2019.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3BC7891F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.083-00-PP/SEMFIN-SRP

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.083-00-PP/SEMFIN-SRP
PROCESSO Nº. **083/2017-PP/SEMFIN-SRP**

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VINGENTE PARA PROCEDER COM UM ESTUDO DETALHADO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS

RELATIVOS A AREA DE PESSOAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E A EMPRESA **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**. **CNPJ-95.867.065/0001-45**

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2017.083-00-PP/SEMFIN-SRP TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VINGENTE PARA PROCEDER COM UM ESTUDO DETALHADO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A AREA DE PESSOAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 11/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0404.123.0001.2.016– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Rurópolis-PA, 11 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AAF81634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender necessidades administrativas e de supervisão dos setores da Semed – para região de rios: Arapiuns, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna. Data de Abertura: 18 de março de 2019 às 09h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:00C7A36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 004/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Data de Abertura: 19 de março de 2019 às 09h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA677E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-150119/017-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (Hidráulico, Elétrico, concreto, estruturas e outros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 017/2018- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 21.254.778/0001-05, com sede instalada na Rua Hernani Lameira, nº 1104, bairro Pirapora, Castanhal/PA, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Jorge Carlos Pinheiro Prado, portador do RG nº 1600227, Órgão Expedidor PC/PA e CPF nº 440.355.432-68, residente e domiciliado na travessa Francisco Alves, 909, caiçara, Castanhal, PA, CEP 68743570, Brasil.
VIGÊNCIA: 15/01/2019 ATÉ 11/02/2019;
Contrato n° 01-150119/017-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 716,10 (setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog. e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog. e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado

Unidade Orçamentária: 2.117 – Man. das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 - Man. das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

São Francisco do Pará, 15 de janeiro 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:677A6CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-260219/017-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (Hidráulico, Elétrico, concreto, estruturas e outros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 017/2018- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 21.254.778/0001-05, com sede instalada na Rua Hernani Lameira, nº 1104, bairro Pirapora, Castanhal/PA, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Jorge Carlos Pinheiro Prado, portador do RG nº 1600227, Órgão Expedidor PC/PA e CPF nº 440.355.432-68, residente e domiciliado na travessa Francisco Alves, 909, caiçara, Castanhal, PA, CEP 68743570, Brasil.
VIGÊNCIA: 26/02/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 01-260219/017-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 78.379,50 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog. e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog. e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado

Unidade Orçamentária: 2.117 – Man. das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 - Man. das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

São Francisco do Pará, 26 de fevereiro 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C03E80C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/2019 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e
RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora Sra. **ANA FLAVIA PORTELA DE ARAGÃO ALBUQUERQUE**, do cargo de Fisioterapeuta, Portaria Nº 128/2007, termo de posse datada no dia 03 de setembro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A5115F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***MARILENE DA COSTA BARBOSA* , revogando a Portaria nº 040//2018,** de 01 de fevereiro de 2018, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de SECRETARIA da ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO **" MENINO JESUS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BF1C51C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ***HÉLIA CERQUEIRA MAIA,* revogando a Portaria nº 050/2018,** de 01 de março de 2018, que nomeou a servidora para o cargo em Comissão de SECRETARIA da CRECHE **" MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4C296611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***HÉLIA CERQUEIRA,*** para o cargo em Comissão de "**SECRETARIA"** da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO **"MENINO JESUS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4FE5B3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***MARILENE DA COSTA BARBOSA,*** para o
cargo em Comissão de " **SECRETARIA**" da CRECHE " ***MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA"***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1767438D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2019

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Fevereiro de 2019.

"Trata do RECESSO de CARNAVAL na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado do dia **05 de Março de 2019 (terça-feira)**, feriado Nacional alusivo ao Carnaval.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR ponto facultativo** para os dias **04 de Março de 2019 (segunda-feira) e 06 de Março 2019(quarta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital, Conselho Tutelar não haverá recesso, sendo:

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, que devem seguir o calendário letivo de 2019, com recesso nos dias 04 e 05 Março de 2019(segunda-feira e terça-feira) referente ao feriado Nacional alusivo ao Carnaval, retornando normalmente em 06 de Março 2019(Quarta-Feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:ADE04803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado.....: ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE JANEIRO DE 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:41861378

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196928

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:E3324A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180077
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7BCE31E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180088
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:16558363

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180105
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 035/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C. MATOS ALVES – ME, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4E5B4B97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180106
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 036/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso

de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C. MATOS ALVES – ME e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F5C9E64B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180103
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 034/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME e LEAL PNEUS COMÉRCIO LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:39C804CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180073
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a Empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5DCDBA2E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2812008/2018FMM

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812002/2018D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESILTADO DE ATIVIDADE HUMANA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELA ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICIPIO

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de

Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARIA FERREIRA DE QUADROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Dezembro de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E7369CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 002/2019PMT-PP**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA SUPORTE AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
Favorecido: J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
com o valor global de R$ 180.516,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais).
Data da Homologação: 13/02/2019.

Trairão - PA, 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:02AD1713

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1402001/2019ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA SUPORTE AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
VALOR TOTAL.....: R$ 180.516,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1208.206050007.1.023 Aquisição de Veículos,Equipamentos e

Utensilios para Atender aos Trab.Rurais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 180.516,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:850937BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 009 /2019

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de organizar a IX Conferência Municipal de Saúde, promovendo o planejamento e a logística para a execução do evento e garantia da participação social, visando o aperfeiçoamento e melhorias na saúde pública municipal,

DECRETA:

Art. 1ºFica nomeada a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Trairão, sendo composta pelos seguintes membros:

Alan Fayga Pereira Rocha – Presidente
Maria Geane de Oliveira
Dayana Vieira Cesar
Gilvan Oliveira da Silva

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2019.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A8EBBD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando os eventos pertinentes ao período carnavalesco, de grande relevância para o calendário cultural em nível municipal e nacional, assim como para o calendário religioso,

DECRETA:

Art. 1º Facultar o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04/03/2019, segunda-feira, e no dia 06/03/2019, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AF1A8A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 017/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARINA SILVA BOTELHO RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 302/2016**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARINA SILVA BOTELHO RODRIGUES**, matrícula nº 110443-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no cargo de Psicólogo-Adm, do nível Graduado para Pós-Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4CA7C7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALINE RIBEIRO DOS SANTOS,** Matrícula nº 184047-9, nomeada por meio da Portaria Municipal nº

077/2017, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73C9B77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA,** Matrícula nº 184062-2, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 097/2017, do cargo em comissão de **DIRETORA DE CULTURA** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:06619631

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 026/2019

"NOMEIA O SERVIDOR MANOEL ESTÁCIO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL – DAS 3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de assessoramento administrativo no âmbito do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Manoel Estácio da Silva, R.G. nº 4570589 PC/PA, CPF nº 029.881.881-73 para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado no Gabinete do Prefeito, com remuneração definida como DAS-3**.**
.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2019.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6B58947A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 027/2019

INTERROMPE, POR INTERESSE PÚBLICO, OS EFEITOS DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA MARIA SILVANE RODRIGUES FARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares e as modalidades de interrupção;

CONSIDERANDO que a licença concedida à servidora encerrar-se-á no mês de março e, ainda, que as informações da Secretaria Municipal de Saúde indicam a necessidade de retorno imediato ao trabalho;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, por interesse público, os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares, concedida à servidora **MARIA SILVANE RODRIGUES FARIAS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, determinando o retorno ao exercício do cargo, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:09D7C296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 028/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA

DIONE GLEIS TOMAZALLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão de nova licença;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **DIONE GLEIS TOMAZALLI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 120.001-1, no período de 03 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DCEE77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 015/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180102
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA – ME, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e MARIA DALILA DE OLIVEIRA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AA014817

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 007/2019PMT-PP-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
FAVORECIDO: ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI com o valor global de R$ 133.279,00 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais).
Data da Homologação: 27/02/2019.

Trairão - PA, 27 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78B9B193

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190193 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI, CNPJ: 12.886.754/0001-70 com o valor global de R$ 133.279,00 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais).
Data da Assinatura: 28/02/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 28 de fevereiro de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:04B745AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
n° 005/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
FAVORECIDO: FERREIRA COMERCIO EIRELI com o valor global de R$ 674.974,50 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 25/02/2019.

Trairão - PA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7BAB2CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190192 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 674.974,50 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 26/02/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 26 de fevereiro de 2019

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:80ADF75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019FME-PP-SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

A Prefeitura Municipal de Trairão - PA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019FME-PP-SRP com abertura marcada **para o dia 07/03/2019 às 15:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia**14 de março de 2019 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.**
MOTIVO: Em razão de adequações necessárias ao sistema de licitações para o exercício de 2019 houve um atraso na divulgação do Edital do certame no Portal da Transparência e Jurisdicionados do TCM-PA, se fazendo assim necessária tal prorrogação.

Trairão (PA),28 de fevereiro de 2019.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:72A0374A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-001/2019-PMT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LANCHAS(VOADEIRA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e empresa **BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 03.224.723/0001-62, valor global: 1.405.378,77(Hum milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Tucuruí, 25.02.2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:9D76896D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-033/2018-PMT, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.448.787/0001-84, valor global: 313.000,00(Trezentos e treze mil reais).

Tucuruí, 21.02.2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D9B067C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2019-PMT-SEPLADES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TUCURUIENSE DE ESPORTES RADICAIS – ATER.
OBJETO: Apoio financeiro face à Associação Tucuruiense de Esportes Radicais, visando a contratação de show de manobras radicais ao evento da 10ª Trilha da Equipe Topado.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: de 22/02/2019 a 22/03/2019
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:040DF2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030.2019.20.2.003
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-003/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A.M.B. FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do tipo instrumental hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica, média e alta complexidade do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 175.564,10 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: até 01.03.2020
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:41182AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-PMT
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 21/02/2019 e HOMOLOGADO em 28/02/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-PMT** - "Menor preço, por Item", Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÃO PROTETOR E BICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, CONFORME DESCRIÇÕES QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES AO EDITAL. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e empresas a seguir: **IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** CNPJ: 08.870.944/0001-21, valor global: R$ 491.068,07 (quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e sete centavos), **ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 07.478.963/0001-44, valor global: R$ 42.642,68 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), **MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA** CNPJ: 21.195.442/0001-00, valor global: R$ 155.544,89 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos),

Tucuruí, 28.02.2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:886910C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL, POR SRP Nº PP-002/2019-PMT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÃO PROTETOR E BICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, CONFORME DESCRIÇÕES QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES AO EDITAL. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e empresas a seguir: **IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** CNPJ: 08.870.944/0001-21, valor global: R$ 491.068,07 (quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e sete centavos), **ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 07.478.963/0001-44, valor global: R$ 42.642,68 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), **MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA** CNPJ: 21.195.442/0001-00, valor global: R$ 155.544,89 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos),

Tucuruí, 28.02.2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:60DA4897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 02/2018/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 017.735.781-97. Valor Mensal: R$ 2.688,50. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial. Localizado na Rodovias PA 279, Área Sub Urbana km 01 as margens sentido Água Azul, em a represa, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado para a instalação do Depósito de Veículos Apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito ligado a Secretaria de Gestão Fazendária.. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/09/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FF25E2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 002/2018

Dispensa de Licitação: nº 03/2018/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JUNIOR – CPF: 461.780.402-10. Valor Mensal: R$ 1.935,72. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado à Rua 01, Qd. 04 Lt. 01, Setor Jardim América, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade – Núcleo Araguaia e o Programa Projovem Adolescente para Adolescentes de 15 a 17 anos de idade, ligado à Secretaria de Assistência Social. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/10/2019.

GILSON VIEIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BA64AD47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 005/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 08/2018/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MAIARA MENDES COSTA – CPF: 001.689.242-93. Valor Mensal: R$ 2.000,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado na Rua Serra Norte, nº 699, Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado para a instalação pela Secretaria de Administração, como Apoio da Administração Geral. Secretaria de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/06/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5CF0D399

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 017/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 06/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado. CARLOS JOSÉ CAMPO SOUTO – CPF: 594.679.676-34. Valor Mensal: R$ 1.809,08. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial. Localizado à Rua Raul Bopp, nº 285, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)– Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03F34571

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 003/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 09/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: RAIMUNDO CASSIMIRO DOS REIS – CPF: 598.513.412-15. Valor Mensal: R$ 1.024,80. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado à Av. Araguaia, s/nº, Setor Centro, localizado no Distrito de São José Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação de material de apoio do Pontão ligado à Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2BE6FD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 013/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 03/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JORCELINO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 330.243.751-04. Valor Mensal: R$ 1.041,24. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado à Rua Josué Pereira Ribeiro, s/nº, Qd. 23 Lt. 04 05, Setor Centro, Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada ao Gabinete, para ser utilizada na instalação da Subprefeitura do Distrito de São José. Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54539327

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 013/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 03/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JORCELINO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 330.243.751-04. Valor Mensal: R$ 968,24. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado à Rua Josué Pereira Ribeiro, s/nº, Qd. 23 Lt. 04 05, Setor Centro, Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada ao Gabinete, para ser utilizada na instalação da Subprefeitura do Distrito de São José. Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JHIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F28ACB26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE 2ª VIA 02

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. DTP º 00/1982

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que DOMINGOS FERREIRA COSTA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 1º Setor, envolvendo uma área de 341,00m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote 17, medindo 31,00m (trinta e um metros); pelo fundo com o lote 09, medindo 12,00m (doze metros); pela lateral o lote 15, medindo 31,00m (trinta e um metros). Situada na quadra 16, lote 78. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de fevereiro de 2019.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:423975D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 22/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queMARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 05, lote 02, da quadra 17, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 442,50m²(quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 89,50m (oitenta e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 05, medindo 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), e 14,80m(quatorze metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 11 de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita com o lote 01 e 14, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C0FA66F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL 21/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queALISON ALMEIDA CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José de Alencar, lote 03, da quadra F, setor Selecta, envolvendo uma área de 302,07m²(trezentos e dois metros e sete decímetros quadrados), com perímetro 80,25m (oitenta metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar, medindo 10,00m (dez metros), e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 07 de quem de direito, medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) com a lateral direita com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:805DF836

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 23/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALINE REIS CASTRO AZEVEDO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Alberto Santos Dumont, lote 09, da quadra 39-A, setor Selectas, envolvendo uma área de 209,09m²(duzentos e nove metros nove decímetros quadrados), com perímetro 73,74m (setenta e três metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Alberto Santos Dumont, medindo 6,00m (seis metros), 8,00m (oito metros) de fundo com o lote 39-A, de quem de direito, medindo 29,87m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) e com a lateral direita, com o lote 08, de **quem de direito,** medindo 29,87m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros), na lateral esquerda com o corrego, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:30C35534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - TP - 003 - 2017 - BANHEIROS - CONTRATO Nº 152/2017 - SAUDE - 3º

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, solteira**,** autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP.** Estabelecida na Avenida dos Pioneiros, nº 416, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.732.026/0001-20, neste ato representado pelo seu Procurador o **Sr.** Márcio Oliveira Lessa, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Canaã do Carajás, Estado do Pará, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.607.125 SPTC-PA, e inscrito no CPF sob o nº 577.094.492-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2017/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 003/2017/SAÚDE, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 056/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2017/PMX**, datado de 3 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD**, na Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, para cumprir com o Convênio Nº 0165/2013, firmado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da **FUNASA** (Fundação Nacional de Saúde) e o **Município de Xinguara**, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, e ainda, na não liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedednte.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Referido e no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2017/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 3 de julho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, do Primeiro e do Segundo Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 2 de janeiro de 2019.

Município de Xinguara – PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

RGS Engenharia EIRELI – EPP.
MÁRCIO OLIVEIRA LESSA
Procurador
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2A8A2E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018/PMX - TP - 001 - 2018 - QUADRA - CENTRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME.*** *Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo seus Diretor o* ***Sr.*** *Samuel Torres Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6626153, e inscrito no CPF sob o nº 013.386.712-94, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 001/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, datado de 7 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,*** *na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários,
exceto quanto aos relativos:

§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – .....;
II – .....;
III – .....;
IV – .....;
V – .....;
VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 7 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do Primeiro Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 5 de fevereiro de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Ekos Engenharia EIRELI-ME.
SAMUEL TORRES MEDEIROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:878E8800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - CANCELAMENTO DO EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após análise e reavaliação das notas atribuídas aos candidatos que concorrem única e exclusivamente ao cargo de nível fundamental de MOTORISTA, torna público o **CANCELAMENTO** do Edital do **RESULTADO DEFINITIVO** publicado no dia 20/02/2019, pelos motivos a seguir expostos.

Houve uma falha na atribuição das notas dos candidatos concorrentes ao cargo de Motorista devido a um problema na transmissão destas ao Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo, que aconteceu em virtude da falha técnica denominada como *"timeout"* na sessão do usuário no momento da digitação dessas notas em lote, o que fez com que o sistema rejeitasse qualquer alteração, haja vista a expiração do login de acesso do usuário.

Em linhas gerais, as notas e demais pontuações foram lançadas e/ou alteradas após a fase recursal devidamente prevista no Edital de Abertura do Processo Seletivo, porém, como o usuário não realizou a devida atualização do Sistema e não praticou nenhuma atividade neste mesmo acesso por mais de 30 (trinta) minutos a sessão expirou por medida de segurança, sem que as alterações e correções fossem devidamente atualizadas.

Prováveis lançamentos de notas em uma sessão expirada não são detectados e validados pelo Sistema, uma vez que após expirado o mesmo rejeita qualquer tipo acesso ou alteração às áreas protegidas por serem áreas de gestão do próprio sistema do Processo Seletivo.

Portanto, verificadas as inconsistências relativas a atribuição dos pontos dos candidatos que apresentaram a documentação mínima obrigatória, além daquelas facultativas, ambas previstas no Edital do Processo Seletivo para Contratação de Temporários nº 001/2019, a Comissão do PSS/SMS/PMC/2019 entendeu por bem, em vista dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, que foi necessária a reavaliação de todos os documentos apresentados dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima necessária para prosseguimento no Certame, e consequentemente, a divulgação neste ato, do novo Resultado Definitivo dos Candidatos Aprovados para preenchimento dos cargos temporários de Motorista, relacionados no Anexo I, sendo observados todos os critérios de desempate previstos no Edital.

Vale ressaltar que a falha técnica acima exposta não prejudicou sob nenhuma forma os outros resultados divulgados para os demais cargos de nível fundamental e médio, mantendo-se, o resultado preliminar e definitivo já divulgados anteriormente.

Ademais, a Administração Pública, segundo entendimento jurisprudencial pacificado pelo Supremo Tribunal Federal por meio das súmulas 346 e 473, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

E por todas as razões expostas, entendemos que o cancelamento, reavaliação e divulgação de novo resultado neste Processo Seletivo para o preenchimento dos cargos temporários de Motorista, é a solução mais adequada, revestida da mais ampla legalidade e lisura que este Processo merece seguir até a homologação do seu resultado definitivo.

Capanema, Estado do Pará, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 28 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413628	Luciano Neres Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
2	1413428	Edivaldo Trindade Ribeiro	CLASSIFICADO	6,00
3	1412262	Arivaldo De Oliveira Menezes	CLASSIFICADO	6,00
4	1414316	Ednaldo De Souza Costa	CLASSIFICADO	6,00
5	1414266	Luiz Carlos Rosa Dos Reis	CLASSIFICADO	6,00
6	1413405	Francisco Denis Amorim Das Merces	CLASSIFICADO	6,00
7	1415597	Diego Rodrigo Otero Brasil	CLASSIFICADO	6,00
8	1415245	Fhyllipe Augusto Pereira Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
9	1414849	Irene Arrais Alencar	CLASSIFICADO	5,00
10	1414286	Antonio Paulo Do Espirito Santo Oliveira	CLASSIFICADO	5,00
11	1414941	Antonio Raimundo Aires Da Silva	CLASSIFICADO	5,00
12	1413459	Marinaldo Cunha Da Silva	CLASSIFICADO	5,00
13	1414114	Paulo Da Silva Lima	CLASSIFICADO	5,00
14	1413689	Ezequias Dos Santos Silvas	CLASSIFICADO	5,00
15	1413632	Elton Jose Silva Medeiros	CLASSIFICADO	5,00
16	1413332	Antonio Luis Silva De Sousa	CLASSIFICADO	5,00
17	1416436	Antonio Edson Pereira Dos Santos	CLASSIFICADO	5,00
18	1413466	Matheus Castro Peixoto	CLASSIFICADO	5,00
19	1414620	Raimundo Rubens Gomes Aleixo	CLASSIFICADO	4,00
20	1414835	Airton Freitas Pereira	APROVADO	4,00
21	1414779	Luiz Carlos Miiller	APROVADO	4,00
22	1413893	Advandro Dos Reis Costa Da Costa	APROVADO	4,00
23	1414282	Giordano Valber Da Silva Pereira	APROVADO	4,00
24	1414422	Antonio Walber Lima Braga	APROVADO	4,00
25	1415117	Jose Jairo Almeida De Souza	APROVADO	4,00
26	1414611	Atanagildo Bernadino Do Nascimento	APROVADO	4,00
27	1415641	Manoel Felicio Lima	APROVADO	4,00
28	1413610	Antonio Edson De Andrade Nascimento	APROVADO	4,00
29	1413595	Alessandro De Lemos Carvalho	APROVADO	4,00
30	1414362	Cleber Chaves Silva	APROVADO	4,00
31	1415696	Raimundo Galvao Da Silveira	APROVADO	4,00
32	1415421	Helio Antonio Caxias Silva	APROVADO	4,00
33	1415649	Francisco Vilame de sousa	APROVADO	4,00
34	1415342	Rogerio Franco Palheta	APROVADO	4,00

35	1415566	Jose Leonildo Moura De Souza	APROVADO	4,00
36	1412657	Charles Glauber Da Silva Coelho	APROVADO	4,00
37	1414454	Igor Costa Araujo	APROVADO	4,00
38	1413753	Joao Paulo Nogueira De Sousa	APROVADO	4,00
39	1416518	Andrew Arnon Reis Do Nascimento	APROVADO	4,00
40	1415778	Paulo Tarcyllo Da Silva Reis	APROVADO	4,00
41	1413018	Jonas De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
42	1416075	Renan Barreto De Sales	APROVADO	4,00
43	1415124	Francisco Janisson Rodrigues Da Conceicao	APROVADO	4,00
44	1415503	Antonio Wilson Ribeiro De Mesquita Junior	APROVADO	4,00
45	1415271	Felipe Eduardo De Sousa Lima	APROVADO	4,00
46	1413562	Alex Nascimento Da Silva	APROVADO	4,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:79A43176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.212/2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos trabalhadores da educação pública do município de Itaituba, reajuste salarial no patamar de **6,00% (seis por cento)**, capitulado pela Lei Municipal nº **2.485/2012 e posterior alterações,** com exceção dos servidores que já foram contemplados com o reajuste salarial do piso nacional.

Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.212/2019.

DENOMINAÇÃO E QUATITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE ITAITUBA

GRUPO	CARGOS	QUANT.	NÍVEL	Sal. Atual	Sal. Reajustado 6% 2019
I - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO*	PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	40	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO	40	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ED FISICA	30	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	30	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	15	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE HISTORIA	50	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	110	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE MATEMATICA	100	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1000	V, VI, VII E VIII	R$ 1.503,00	R$ 1.593,18
I - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO**	TECNICO EDUCACIONAL	100	V, VI, VII E VIII	R$ 3.027,08	R$ 3.208,70
II - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECRETARIO ESCOLAR	60	V, VI, VII E VIII	R$ 1.688,19	R$ 1.789,48
	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	5	V, VI, VII E VIII	R$ 3.329,79	R$ 3.529,58
III -GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO	NUTRICIONISTA	2	VI, VII E VIII	R$ 4.009,13	R$ 4.249,68
	PSICOLOGO EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R$ 4.223,84	R$ 4.477,27
	TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R$ 4.223,84	R$ 4.477,27
	FISIOTERAPEUTA EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R$ 4.302,51	R$ 4.560,66
	FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R$ 4.435,00	R$ 4.701,10
	PSICOPEDAGOGO CLINICO	2	VI, VII E VIII	R$ 4.435,03	R$ 4.701,13
IV - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TEC. INFRA. EDUCACIONAL	20	IV	R$ 1.688,19	R$ 1.789,48

V - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	320	II E III	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	260	II E III	R$ 1.168,46	R$ 1.238,57
	AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	320	II E III	R$ 1.168,46	R$ 1.238,57
	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAIS	4	II E III	R$ 1.168,46	R$ 1.238,57
	PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL	10	II E III	R$ 1.168,46	R$ 1.238,57
	VIGIA EDUCACIONAL	200	II E III	R$ 1.168,46	R$ 1.238,57
	SUPERVISOR DE VIGIA EDUCACIONAL	2	II E III	R$ 1.321,98	R$ 1.401,30
	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS	10	II E III	R$ 1.344,29	R$ 1.424,95
	ALMOXARIFE EDUCACIONAL	2	II E III	R$ 1.362,70	R$ 1.444,46

(*) calculo de 100 h/a mensais.
(**) calculo de 180 horas mensais.

GRUPO	CARGOS	QUANT.	NÍVEL	Sal. Atual	Sal. Reajustado 6% 2019
EXTINTO	ASS. ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	72	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	123	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	240	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	COZINHEIRA EXTINCAO - LEI 2718	9	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	ELETRICISTA EXTINCAO - LEI 2718	2	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	MOT. DE V. LEVES EXTINCAO- LEI 2718	3	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	170	-	R$ 1.040,76	R$ 1.103,21
	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - LEI 2718	7	-	R$ 1.344,26	R$ 1.424,92
	SECRETARIO ESCOLAR	50	-	R$ 1.688,19	R$ 1.789,48
	ORIENTADOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	40	-	R$ 3.027,08	R$ 3.208,70
	SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	40	-	R$ 3.027,08	R$ 3.208,70
	NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718	2	-	R$ 4.009,13	R$ 4.249,68

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F84B3020

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.213/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA O ART. 6º, II DA LEI Nº 3.211/2018 (LOA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° O anexo do orçamento da Câmara Municipal de Itaituba que dispõe a Lei nº 3.211/2018, passa a vigor com a nova composição de valores contidos no anexo I, da Presente Lei.
Art. 2° Os demais anexos serão alterados no decorrer da execução orçamentária, em virtude dos reflexos da nova composição do anexo I, da Presente Lei.
Art. 3º O art. 6º, II da Lei nº 3.211/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 6°.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
"(...)
"II – Com a finalidade de atender a insuficiência das dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964**"**.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

ANEXO I DA DE LEI MUNICIPAL Nº 3. 213/2019
ALTERAÇÃO À LEI MUNICIPAL N° 3.211/2018 – LOA DE 2019

Código	Especificação	Desdobram.	Grupo Aplicação	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00	**Despesas Correntes**			**7.851.000**
1.00.00.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**		**5.835.000,00**	
90.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**5.835.000,00**		
04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.600.500,00		
13.00.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00		
91.00.00	Sentenças Judiciais	500,00		
92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	147.000,00		
94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00		

3.00.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**					**2.016.000,00**	
90.00.00.00	**Aplicações Diretas**				**2.016.000,00**		
14.00.00	Diárias – Civis				90.000,00		
19.00.00	Auxílio Fardamento				0,00		
30.00.00	Material de Consumo				800.000,00		
31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras				0,00		
32.00.00	Material de Distribuição Gratuita				0,00		
33.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção				150.000,00		
35.00.00	Serviços de Consultoria				75.000,00		
36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00		
37.00.00	Locação de Mão-de-obra				1.000,00		
38.00.00	Arrendamento Mercantil				0,00		
39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				895.000,00		
91.00.00	Sentenças Judiciais				500,00		
92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00		
93.00.00	Indenizações e Restituições				1.000,00		
4.0.00.00.00.00	**Despesas de Capital**						**69.000,00**
4.00.00.00.00	**Investimentos**					**69.000,00**	
90.00.00.00	**Aplicações Diretas**				**69.000,00**		
51.00.00	Obras e Instalações				1.000,00		
52.00.00	Equipamentos e Material Permanente				67.000,00		
92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00		

Pes e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Out. Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortiz. Da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
5.835.000,00		2.016.000,00	69.000,00				7.920.000,00

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0B4B9737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS

24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze)	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68

	José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.			alunos				
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojui dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36

	até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.							
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:59E25073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito,	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44

	Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.							
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:83B241DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72

	Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.		Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.					
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo,	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88

	E. E. Fernando Guilhon.							
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:9FA83B45

